



# ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

ASSUNTO:

PROTOCOLO Nº \_\_\_\_\_

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ALZHEIMER REGIONAL DO CEARÁ.

DESPACHO: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_

## DISTRIBUIÇÃO

Ao Sr. DEPUTADO FRANCISCO AGUIAR em \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_

O Presidente da Comissão de CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ao Sr. \_\_\_\_\_ em \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_

O Presidente da Comissão de \_\_\_\_\_

Ao Sr. \_\_\_\_\_ em \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_

O Presidente da Comissão de \_\_\_\_\_

Ao Sr. \_\_\_\_\_ em \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_

O Presidente da Comissão de \_\_\_\_\_

Ao Sr. \_\_\_\_\_ em \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_

O Presidente da Comissão de \_\_\_\_\_

Ao Sr. \_\_\_\_\_ em \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_

O Presidente da Comissão de \_\_\_\_\_

Ao Sr. \_\_\_\_\_ em \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_

O Presidente da Comissão de \_\_\_\_\_

*plenário*

*Autógrafo N.º 16  
04.04.02*

# SINOPSE

PROJETO Nº \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_

EMENTA: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

AUTOR: \_\_\_\_\_

Discussão única \_\_\_\_\_

Discussão inicial \_\_\_\_\_

Discussão final \_\_\_\_\_

Redação final \_\_\_\_\_

Remessa à sanção \_\_\_\_\_

Sancionado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_

Promulgado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_

Vetado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_

Publicado no "Diário Oficial" de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_



BRESIL

**AVISO DE RECEBIMENTO - AR**  
OBJETO DE SERVIÇO  
SERVICE DES POSTES

AVIS C5 (OBJETOS DESTINADOS AO EXTERIOR)

- DE RECEBIMENTO / DE REÇEPT
- DE PAGAMENTO / DE PAIEMENT

AGÊNCIA DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

Nº DO OBJETO / N°

DATA POSTAL / DATE DE DÉPÔT

RI 3 6 6 3 9 5 4 1 2 BR



PREENCHIDO PELO REMETENTE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

Oleyana Bezerra Cavvalho

ENDEREÇO / ADRESSE

Rua Joaquim Magalhães N°

CEP / CODE POSTAL

60.000

CIDADE E UF / LOCALITE ET PAYS

Fort.

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

ENDEREÇO PARA ENVOLUÇÃO / ADRESSE

Av. Des. Moreira, 2807 - Dionísio Torres

CEP / CODE POSTAL

60.170-002

CIDADE / LOCALITE

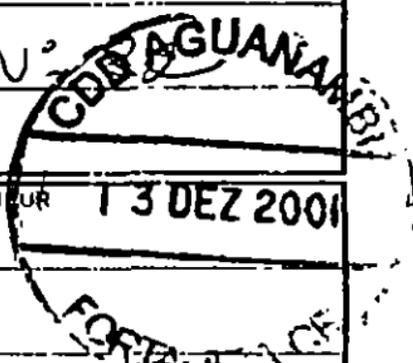
Fortaleza

ESTADO

CE

PAÍS

BRASIL



ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU DESTINATAIRE

*A. Maria Alexandre*

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO / SIGNATURE DE L'AGENT

*[Signature]*

UNIDADE DE POSTAGEM /  
BUREAU DE DÉPÔT



CARIMBO

NATUREZA

- CARTA / LETTRE  
 IMPRESSO / IMPRIMÉ  
 ENCOMENDA / COLIS POSTAL  
 CECOGRAMA / CECOGRAMME  
 .....

SERVIÇO

- REEMBOLSO POSTAL  
 VALE / MANDAT DE POSTE  
 MÃO PRÓPRIA / MAIN PROPRE  
 SEDEX / EMS  
 .....

VALOR DECLARADO / VALEUR DÉCLARÉE

VALOR DO VALE / MONTANT

DECLARAÇÃO DO CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO)

*bernardo*

( OBJETOS DESTINADOS AO EXTERIOR ) CET AVIS DOIT ÊTRE SIGNÉ PAR LE DESTINATAIRE ET, SI CELA N'EST PAS POSSIBLE, PAR UNE AUTRE PERSONNE Y AUTORISÉE EN VERTU DES RÉGLEMENTS DU PAYS DE DESTINATION OU, SI CES RÉGLEMENTS LE PRÉVOIENT, PAR L'AGENT DU BUREAU DE DESTINATION ET RENVOYÉ PAR LE PREMIER COURRIER DIRECTEMENT À L'EXPÉDITEUR.

UNIDADE DE DESTINO /  
BUREAU DE DESTINATION

O OBJETO FOI DEVIDAMENTE / L'ENVOI MENTIONNÉ  
CI-DESSUS A ÉTÉ DUMENT

ENTREGUE / REMIS       PAGO / PAYÉ

ASSINAR NO ANVERSO / SIGNER AU RECTO

DATA / DATE

*13/12/11*

DEVOLVER PELA VIA MAIS RÁPIDA ( AÉREA OU DE SUPERFÍCIE ), A DESCOBERTO E ISENTO DE PORTE / A RENVOYER PAR LA VOIE LA PLUS RAPIDE ( AÉRIENNE OU DE SURFACE ) À DESCOUVERT ET EN FRANCHISE DE PORT.

CARIMBO

Em 30/ 10 Rec. Por: *Juanca*



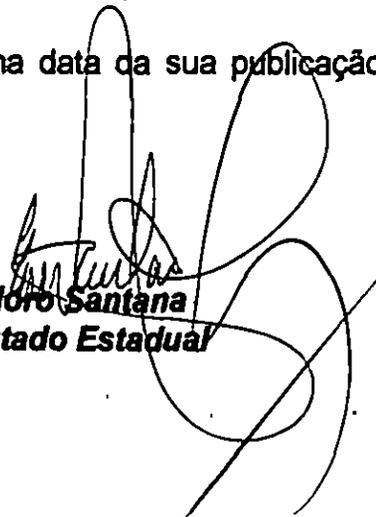
**PROJETO DE LEI Nº** /2001



**Declara de Utilidade Pública a Associação**  
**Brasileira de Alzheimer Regional Ceará**

Art. 1º - É considerada de utilidade pública a Associação Brasileira de Alzheimer Regional Ceará, entidade sem fins lucrativos, fundada em 1996, com sede e foro na cidade de Fortaleza, Ceará.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



**Eudoro Santana**  
**Deputado Estadual**

## **JUSTIFICATIVA**

A Associação Brasileira de Alzheimer Regional Ceará, iniciou suas atividades por iniciativa da terapeuta ocupacional, Elcyana Bezerra, que reunia familiares e cuidadores de seus pacientes, para transmitir informações acerca da doença, o que contribuiu para aumentar o interesse à causa pró-idoso demenciado de uma maneira geral.

A Associação realiza reuniões de cunho científico direcionadas ao grupo de pessoas que lida diretamente com o idoso, conferências, abordagem prática no que se refere aos cuidados de enfermagem e convivência com os sintomas da doença, no sentido de proporcionar conforto ao paciente e diminuir o estresse da família

Dedica-se, ainda, a Associação, ao trabalho de divulgação sobre a doença, facilitando o entendimento de pessoas leigas sobre o que é o mal de alzheimer e quais os cuidados necessários aos seus portadores.

Entendemos que ao declarar essa Associação como de utilidade pública estaremos contribuindo para a ampliação do seu trabalho, uma vez que reunirá condições de aumentar o universo hoje contemplado nas ações de assistência e divulgação de informações

# DECLARAÇÃO



Declaro para os devidos fins para fazer prova junto à Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, no processo de solicitação de utilidade pública estadual, que o relatório de atividades e o balanço anual de 2000 da Associação Brasileira de Alzheimer - Regional-CE, foram afixados no quadro geral da Assembleia de Reunião mensal, afim de que todos possam ter ciência dos trabalhos desenvolvidos por essa organização não governamental, conforme preceitua o 2º do artigo 2º da Lei Estadual Nº 12.544, de 27 de dezembro de 1995 e publicada no Diário Oficial do Estado no dia 06 de fevereiro de 1996.

Presidente  
e todos os membros do  
conselho

Fortaleza, 09 de agosto de 2001

Presidente  
D<sup>ca</sup> Josecília de Almeida Mendes  
Ciente:  
Fátima Maria Almeida Duarte  
Ciente: Flávia Joazeiro  
Ciente: Maria Luísa de Vasconcelos

Danielle Felix Amada

Conselho Fiscal  
ABRAZ-CE

Ciente  
Elizama Bezerra Cavalli

CIENTE

Cláudio de G. G. G. G.

SELO DE AUTENTICIDADE  
ANEXO - CE - SERVIÇO PÚBLICO DELEGADO  
Protocolo nº 0697 - 71  
FIRMA

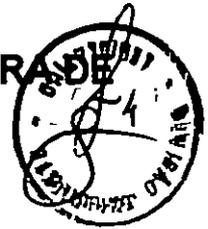
REGISTRO DE IDENTIDADE Nº 123456789  
Nº 123456789  
REGISTRO DE IDENTIDADE Nº 123456789  
Tel. (085) 268-1727

Reconheço POR AUTENTICIDADE a(s) assinatura(s) de  
Danielle Felix Amada  
Doutor(a) da verdade Fortaleza-CE.

09/08/2001

ROBERTO FIUZA MAIA - Tabelião  
DOPPIO DE PAULA PESSOA MAIA - Esc. Substituto  
DANIEL DE PAULA PESSOA MAIA - Esc. Substituto  
BERNARDO DE PAULA PESSOA MAIA - Esc. Substituto  
CONCEIÇÃO DE MARIA CORREIA MAIA - Esc. Substituto  
MARINE ARES DE OLIVEIRA - Esc. Autorizada  
VALDO SOARES DE OLIVEIRA - Esc. Autorizada

# RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ALZHEIMER REGIONAL CEARÁ



## 01. BREVE HISTÓRICO DO GRUPO

O grupo iniciou no dia 18 de maio de 1996, quando Eleyana Bezerra Carvalho, Terapeuta Ocupacional, reuniu os familiares e cuidadores de seus pacientes, para proporcionar-lhes mais informações acerca do que seria a Doença de Alzheimer. Desde então, o número de adeptos à causa pró-idoso demenciado vem crescendo cada vez mais.

Atualmente, o grupo reúne-se, sistematicamente, toda última quarta-feira de cada mês, na Clínica Gênese, situada à Avenida Santos Dumont, 1168 – Fortaleza/Ce às 19:30 hs.

- Endereço para contato (Sede ABRAZ/CE).  
Rua: Joaquim Magalhães, 82 – Centro  
CEP: 60.040-160 - Fone: 226-9819.

## 02. ATIVIDADE DE 1997

No dia 15/01/97, reiniciamos as atividades do grupo de mútua ajuda para familiares e cuidadores de pacientes com doença de Alzheimer. Desde então foram realizadas várias reuniões para discussão da diretoria e reuniões científicas, direcionadas ao grupo.

O cronograma estabelecido para o ano de 1997 foi:

- 26/03 Reunião com o tema "Demência no idoso".
- 30/04 Reunião com o tema "Stress no idoso".
- 28/05 Reunião com o tema "Alimentação e Hidratação do paciente demenciado"
- 25/06 Reunião com o tema "Terapia coadjuvante da doença de Alzheimer".
- 30/07 Elaboração de um folder do grupo – Atividades do 2º semestre.
- 27/08 Reunião com o tema "Aspectos Básicos da Doença de Alzheimer" e a relação "Paciente x Família".
- 24/09 Reunião com o tema "Stress Familiar"
- 29/10 Reunião com o tema "Questão Urológica do Idoso".
- 26/11 Reunião com o tema "Manter o paciente ocupado – Atividades para o paciente".
- 15/12 Encontro do Grupo – Confraternização de Natal

## 03. ATIVIDADE DE 1998

Os temas abordados nas reuniões no ano de 1998 foram:

- 28/01 Apresentação do Vídeo: Alzheimer – O Mistério da Mente  
Debate após a apresentação
- 18/02 Genética e Hereditariedade na Doença de Alzheimer.

- 25/03 Como lidar com os distúrbios de comportamento.
- 29/04 Os direitos dos pacientes, familiares e médicos perante a constituição.
- 27/05 Alterações na linguagem e deglutição a Doença de Alzheimer.
- 24/06 Alteração na memória.
- 29/07 Alimentação na Doença de Alzheimer.
- 26/08 Cuidados odontológicos na doença de Alzheimer.
- 30/09 Cuidados de enfermagem na Doença de Alzheimer.
- 28/10 Mantendo seu doente em atividade sem esquecer de você.
- 25/11 O papel do Grupo de Apoio.

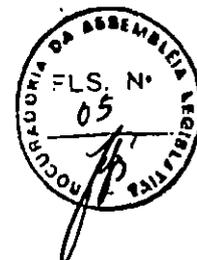
### **3.1. Encontro do Dia Mundial da Doença de Alzheimer (21/10/98)**

#### **Programação:**

- |               |  |
|---------------|--|
| 08:00 – 08.30 | <b>ENTREGA DE MATERIAL</b>   |
| 08:30 – 09:00 | <b>ABERTURA</b><br>Contextualização da Doença de Alzheimer e a Associação Brasileira de Alzheimer.<br>Dra. Elcyana Bezerra de Carvalho – (Terap. Ocupacional).   |
| 09:00 – 09:30 | <b>APRESENTAÇÃO DO FILME</b><br><b>ALZHEIMER: O Mistério da Mente</b>  |
| 09:30 – 10:00 | Comentário sobre o filme apresentado<br>Dra. Siulmara Cristina Galera – (Geriatra)   |
| 10:00 – 10:30 | <b>COFFEE BREAK</b>  |
| 10:30 – 11:30 | <b>MESA REDONDA:</b><br>Doença de Alzheimer: A visão de quem trata.<br>Coordenador: Cláudio Alves Guabiraba – (Cuidador)<br>Dra. Andréa Rosa da Costa – (Geriatra)<br>Dr. Carlos Clayton Torres Aguiar – (Psiquiatra)<br>Dr. José Euduilton Girão – (Clínico)<br>Dra. Veralice Meireles Sales de Bruin – (Neurologista)  |
| 11:30 – 12:00 | <b>DEBATE</b>  |
| 12:00 – 14:00 | <b>ALMOÇO</b>  |
| 14:00 – 15:00 | <b>CONFERÊNCIA: Cuidando do Cuidador.</b><br>Presidente: Valmir Maia Menezes – (Cuidador)<br>Conferencista. Dr Antônio Mourão Cavalcante – (Psiquiatra)  |
| 15:00 – 15:30 | <b>COFFEE BREAK</b>  |
| 15:30 – 17:00 | <b>MESA REDONDA:</b><br>A Intervenção da Equipe Multidisciplinar na Doença de Alzheimer.<br>Coordenadora: Ana Cristina Silva Arruda. – (Cuidadora)<br>Dra. Ana Maria R. de Oliveira Façanha – (Nutricionista)<br>Dra. Elcyara Bezerra Carvalho – (Terap. Ocupacional)<br>Dr. Hipólito Virgílio Magalhães – (Fonoaudiólogo)<br>Dra. Angela Maria Alves e Sousa – (Enfermeira) |

Dra Luciane Ponte e Silva) – (Neuropsicóloga)  
Dr Francisco Alcione Nobre da Silva – (Fisioterapeuta)

17:00 – 17:30 DEBATE  
17:30 – 18:00 Posse da 1ª Diretoria da ABRAZ-CE  
18:00 Coquetel de encerramento



#### **04. ATIVIDADES DE 1999**

27/01 Cuidados de Enfermagem  
24/02 Lidando com a Incontinência.  
31/03 Lidando com a Agressividade.  
28/04 Reações a Medicamentos.  
26/05 Hospitalização do paciente com Doença de Alzheimer.  
30/06 Atividades da vida diária do portador da Doença de Alzheimer.  
28/07 Atividades Físicas na Doença de Alzheimer.  
25/08 Como lidar com a apatia do portador da Doença de Alzheimer.  
21/09 Dia Mundial da Doença de Alzheimer.  
27/10 A Família e o Idoso com Doença de Alzheimer.  
24/11 Convivendo com o Stress na Doença de Alzheimer.  
22/12 Confraternização de Natal.

#### **4.1. Encontro do Dia Mundial da Doença de Alzheimer (21/10/99)**

##### **Programação:**

08.30 – 09.30 Abertura: Papel da ABRAZ no tratamento do portador e no apoio à família.  
Dra. Elcyana Bezerra Carvalho

09:30 – 10:30 A importância do serviço de Enfermagem Domiciliar na Doença de Alzheimer.  
Simone Silveira Magalhães

10:30 – 11:00 COFFEE BREAK

11:00 – 12:00 DA: Existe Prevenção?  
Dr. Cláudio Pinheiro

12:00 – 14.00 ALMOÇO

14.00 – 15:00 Quando o cuidador / Família está chegando aos limites  
Dr. Antônio Mourão

15:00 – 15:30 INTERVALO

15.30 – 16:30 Linguagem e Deglutição no portador da Doença de Alzheimer  
Dra. Ecila Paula

16:30 – 17:00 ENCERRAMENTO E COQUETEL

## **05. ATIVIDADE DE 2000**

No ano de 2000 decidimos transformar as reuniões de temas pré-estabelecidos com palestrantes para temas livres, onde os associados expõem suas angústias e preocupações, e em contrapartida ouvimos, orientamos e esclarecemos dúvidas quanto a patologia e os cuidados básicos com o portador da D.A

Assuntos discutidos durante o ano de 2000: Estágios da Doença de Alzheimer; profissionais envolvidos; o papel do Estado; atividades necessárias; alimentação e auto-estima.

### **5.1. Encontro do Dia Mundial da Doença de Alzheimer (21/10/00)**

#### **Programação:**

08:00 – 08:30	Abertura Dra. Elcyana Bezerra Carvalho
08:30 – 09:15	A Ética no Diagnóstico Dr. Wagner Horta
09:15 – 10:00	A Doença de Alzheimer no Ceará Dra. Veralice Bruin
10:00 – 10:30	Coffee Break
10:30 – 11:15	O Avanço Científico na Doença de Alzheimer Dr. Ibiapina Neto
11:15 – 14:00	Almoço
14:00 – 14:45	Eu vou ter a Doença de Alzheimer? Dra. Luciane Ponte
14:45 – 15:30	A Família e a Doença de Alzheimer Dra. Danielle Arruda
15:30 – 16:00	Coffee Break
16:00 – 16:45	O Eleito Marlene Guabiraba

## **06. ATIVIDADE DE DIVULGAÇÃO**

Desde de 1997, a ABRAz vem divulgando sobre a Doença de Alzheimer para a sociedade em geral, facilitando assim o entendimento e os cuidados necessários aos portadores. Essa divulgação tem sido realizada através de.

### **6.1. Panfletagem**

- Igreja; Praça; Shopping, Supermercado

### **6.2. Imprensa**

- Jornal; Rádio; TV

### **6.3. Extratos Bancários**

## INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE COMODATO



Pelo presente instrumento particular de contrato de comodato, **MARIA JOSECÍLIA DE ALMEIDA MENESES**, brasileira, funcionária pública federal, RG Nº. 120052 SSP|CE, CPF nº. 010752503-82, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, doravante denominada comodante e **ABRAZ-CE – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ALZHEIMER – REGIONAL CEARÁ**, sociedade civil sem fins lucrativos, estabelecida em Fortaleza/CE, neste ato representada por sua Presidente **ELCYANA BEZERRA CARVALHO**, brasileira, casada, terapeuta ocupacional, gerontóloga, RG nº. 98002443369, CPF nº. 454457103-00, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, na rua Maria Tomázia, 1390, apart. 102 – Aldeota, doravante denominada comodatário, têm justo e contratado o seguinte:

### CLÁUSULA PRIMEIRA:

O primeiro contratante dá em comodato, ao segundo, o imóvel localizado na rua Joaquim Magalhães, 82 – Centro, por prazo indeterminado.

### CLÁUSULA SEGUNDA:

Fica estabelecido que, se o comodante necessitar a devolução do imóvel, poderá entrar na respectiva posse, notificado o comodatário com antecedência mínima de 3 (três) meses.

### CLÁUSULA TERCEIRA:

O comodatário declara aceitar as condições acima enunciadas; que neste ato recebe o imóvel em perfeito estado de conservação, e que o conservará como se fosse seu, a utilizá-lo apenas para o fim avençado, isto é, para fins de estabelecimento da ABRAZ-CE, assumindo todas as despesas necessárias à guarda e conservação do bem emprestado.

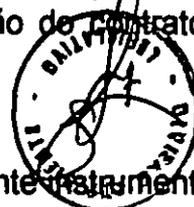
### CLÁUSULA QUARTA:

A falta de cumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, implicarão em sua imediata rescisão, independentemente de notificação, e se, rescindido o comodato, deverá pagar aluguel, se não o devolver.

### CLÁUSULA QUINTA:

O comodatário se obriga a indenizar o comodante de qualquer dano causando ao imóvel e ainda a pagar as custas e honorários de advogado se o comodante precisar socorrer-se de via judicial para garantir o adimplemento da obrigação.

Os contratantes elegem o foro da comarca de Fortaleza, Estado do Ceará, para solução de qualquer controvérsia que surgir em razão do contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilégio que seja.



E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, perante duas testemunhas a que viram e também assinam.



Fortaleza, 21 de setembro de 1998.

**COMODANTE**

*Maria Josecília de Almeida Menezes*  
MARIA JOSECÍLIA DE ALMEIDA MENESES

**COMODATÁRIO**

*Elcyana Bezerra Carvalho*  
ABRAZ-CE - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ALZHEIMER  
ELCYANA BEZERRA CARVALHO  
PRESIDENTE

**TESTEMUNHAS**

*Danielle Félix Amuda*

*Liziane Rodrigues de Vasconcelos*

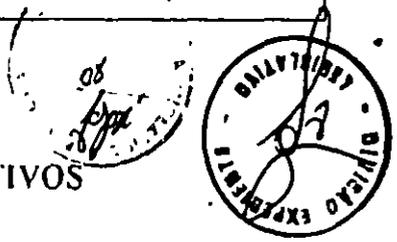
104

**JOÃO FAUSTO DA SILVA**  
ESCRIVÃO AUTORIZADO

**ABRAZ-CE - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ALZHEIMER - REGIONAL CEARÁ**  
**DOENÇAS SIMILARES E IDOSOS DE ALTA DEPENDÊNCIA**

**ESTATUTOS**

**CAPÍTULO I**  
**INSTITUIÇÃO, SEDE, DURAÇÃO E OBJETIVOS**



Art 1º - A Associação Brasileira de Alzheimer - Regional Ceara, abreviadamente denominada ABRAZ-CE, é uma sociedade civil de direito privado, sem fins lucrativos, com sede e foro na cidade de Fortaleza (CE), com prazo de duração indeterminado.

Art. 2º - A ABRAZ-CE tem por objetivos

- a) promover, no Estado do Ceará, o bem-estar dos portadores da Doença de Alzheimer, doenças similares e de idosos com alta dependência física e mental,
- b) orientar e promover o bem-estar dos familiares e cuidadores de pessoas vitimadas por essas doenças,
- c) manter permanentemente aberto um foro de discussões sobre esses assuntos,
- d) estimular, organizar e congregar grupos de voluntários para suporte familiar;
- e) apoiar e incentivar a pesquisa científica quanto à etiologia, aperfeiçoamento, diagnóstico, terapia, cura, análises demográficas e prevenção da Doença de Alzheimer e doenças similares,
- f) sensibilizar e colaborar com os poderes públicos e empresas privadas ligadas à problemática dessas doenças
- g) gerir, sem finalidade lucrativa, serviço de atendimento aos pacientes e seus familiares; e
- h) apoiar as atividades desenvolvidas a nível nacional, pela ABRAZ - Associação Brasileira de Alzheimer

**CAPÍTULO I**  
**DOS ASSOCIADOS 2 4 A60 2001**

Art. 3º - O ingresso como associado da ABRAZ-CE é livre a qualquer pessoa, que devera aderir aos objetivos da Entidade, sendo que a proposta de admissão deverá ser aprovada pela Diretoria

Art 4º - São as seguintes as categorias de socios

- a) Fundadores - os sócios efetivos signatários da ata de constituição da ABRAZ-CE,
- b) Sócios Efetivos - os domiciliados no Estado do Ceara, interessados na Doença de Alzheimer e doenças similares, que contribuam com uma mensalidade estabelecida pela ABRAZ Nacional, e

SELO DE AUTENTICIDADE  
ANDRÉO - CE - SERVIÇO PÚBLICO DELEGADO  
PROVIMENTO Nº 0697 - TJ

A presente cópia fotostática conferida com o original exibido nestas públicas. O referido é verdade. Dou fé.  
Fortaleza,  
CAPÍTULO I  
DOS ASSOCIADOS 2 4 A60 2001

A K880257

JOÃO FAUSTO DA SILVA  
ESCRIVÃO AUTORIZADO em Fortaleza  
05 de Fev de 1999 nº 8835/99.

**JOÃO FAUSTO DA SILVA**  
PROCEVENTE AUTORIZADO

c) Sócios Benemeritos - pessoas físicas ou jurídicas que prestarem relevantes serviços a ABRAZ-CE

§ 1º - Os socios benemeritos deverão ter seus nomes aprovados pela Diretoria da ABRAZ-CE e apresentados a Diretoria da ABRAZ Nacional

§ 2º - Serão causa de eliminação do quadro associativo a renuncia voluntaria, o não-cumprimento das normas da ABRAZ Nacional e ABRAZ-CE, e a falta de pagamento das contribuições por mais de 6 (seis) meses

§ 3º - A readmissão de sócios ficará condicionada ao pagamento das mensalidades em atraso, sendo efetivada somente apos deliberação da ABRAZ-CE

Art 5º - São direitos exclusivos do Sócio Efetivo, em dia com a Tesouraria

- a) votar e ser votado nas Assembleias Gerais,
- b) desfrutar dos benefícios e serviços promovidos pela ABRAZ-CE,
- c) propor a admissão e exclusão de socios;
- d) propor a admissão de sócios benemeritos, e
- e) participar das atividades que constituam os objetivos da Entidade

Art 6º - São deveres do Sócio Efetivo

- a) cumprir as disposições do presente Estatuto e dos Estatutos da ABRAZ Nacional e, ainda, as normas e deliberações emanadas das Assembleias Gerais,
- b) satisfazer, pontualmente, seus compromissos financeiros com a ABRAZ-CE,
- c) participar da vida da Entidade, colaborando para que a ABRAZ-CE se aperfeiçoe e atinja seus objetivos, e
- d) zelar pelo bom nome e pelo patrimônio da Entidade.

**CAPÍTULO III  
DO PATRIMÔNIO E DAS CONTRIBUIÇÕES**

Art. 7º - Os recursos financeiros da ABRAZ-CE advirão de

- a) mensalidades, taxas de manutenção, contribuições sociais e encargos de responsabilidade dos associados,
- b) fundos criados pelas Assembleias Gerais;
- c) promoções;
- d) doações, legados, subvenções, convênios e rendas diversas;
- e) aplicações de eventuais recursos financeiros

SELO DE AUTENTICIDADE  
ANDRÉO - CE - SERVIÇO PÚBLICO DELEGADO  
Provimento nº 0697 - TJ

AUTENTICAÇÃO

AK880258

A presente cópia fotostática confere com original exibido nestes nos públicos. O referido é verdade. Dou fé.

Fortaleza,

24 AÇO 2001

Estado.

JOÃO FAUSTO DA SILVA  
em nome do Formado  
nº 2-5/94

**CAPÍTULO IV  
DOS ÓRGÃOS SOCIAIS**

Art.8º - A ABRAZ-CE é uma unidade confederada da ABRAZ Nacional, sendo representada junto aquela Entidade por seu Presidente

JOÃO FAUSTO DA SILVA  
SOCREVENTE AUTORIZADO

Art 9º - São órgãos sociais da ABRAZ-CE

- a) Assembleia Geral,
- b) Diretoria Regional,
- c) Diretorias Sub-regionais,
- d) Conselho Consultivo, e
- e) Conselho Fiscal



Art 10 - Os cargos da ABRAZ-CE serão exercidos pelos associados sem nenhum ônus para a Entidade

Art. 11 - A ABRAZ-CE poderá ter, sob sua subordinação administrativa, seções sub-regionais nos diversos municípios ou regiões do Estado do Ceara.

§ 1º - As seções sub-regionais se denominarão ABRAZ-CE, seguida do nome do município ou da região.

§ 2º - Para a abertura das seções sub-regionais é necessário um número mínimo de 7 (sete) socios, sendo requisitos

- a) Credenciamento e autorização da ABRAZ-CE,
- b) Convocação, eleição e posse da Diretoria;
- c) Possuir personalidade jurídica,
- d) Ter estatuto próprio, aprovado pela ABRAZ-CE

§ 3º - As seções sub-regionais serão administradas por uma diretoria composta por um Secretário e um Tesoureiro

§ 4º - São obrigações das seções sub-regionais.

- a) cumprir e fazer cumprir os Estatutos da ABRAZ Nacional e ABRAZ-CE,
- b) prestigiar os eventos promovidos pela Entidade e colaborar para a realização de seus objetivos;
- c) enviar à ABRAZ-CE, até o final do mês de janeiro de cada ano, um relatório das atividades relativas ao ano anterior, bem como a programação prevista para o ano em curso, e
- d) destinar à ABRAZ-CE os percentuais das receitas estabelecidos pela ABRAZ Nacional, ou seja, 10% (dez) por cento do saldo positivo de seus eventos e 50% (cinquenta) por cento das anuidades e de outros recursos

### SEÇÃO I DA ASSEMBLÉIA GERAL

Art. 12 - A Assembleia Geral, constituída pelos socios no gozo de seus direitos, é o órgão maximo da ABRAZ-CE.

Art 13 - A Assembleia Geral Ordinária (AGO) da ABRAZ-CE reunir-se-á anualmente, ate o final do mês de março, convocada pelo Presidente com um prazo mínimo de 15 dias,

Ge. O. BILLO, 10/01/99  
Rua Major Figueiro, 220 - Fortaleza - CE  
Fone: 231 3161

A presente cópia fotostática confere com o original exibido nestas notas públicas.  
Obrigações (AGO) da ABRAZ-CE  
Fonteles

24 AGO 2001

Em test. \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

JOÃO FAUSTO DA SILVA  
Escritório Autorizado na Firma  
de 01/20/97 de 10/1/89

SELO DE AUTENTICIDADE  
FORO DE CE - SERVIÇO PÚBLICO DELEGADO  
Provimento nº 06/97 - TJ

AUTENTICAÇÃO  
AK880259

3/7

por Edital veiculada em jornal de grande circulação de Fortaleza ou através dos Correios, com aviso de recepção, para deliberar sobre

- a) aprovação da prestação de contas do exercício anterior, e
- b) outros assuntos de interesse da Entidade.

Art 14 - Sempre que necessário, poderá ser convocada Assembleia Geral Extraordinária (AGE), obedecidos os prazos e meios dispostos no art 13, podendo ser convocada pelo Presidente, 1/3 (um terço) dos sócios efetivos ou 2/3 do Conselho Consultivo

Art 15 - Cabe a Assembleia Geral Extraordinária (AGE) deliberar sobre

- a) os assuntos para a qual foi convocada,
- b) mudanças nos Estatutos;
- c) a dissolução da entidade,
- d) alienação, permuta ou de qualquer outra forma de ônus dos bens imóveis da ABRAZ-CE,
- e) aquisição patrimonial de vulto

Parágrafo Único - As decisões junto às Assembleias Gerais, tomadas sempre por maioria simples, serão por representação direta, não sendo permitidos votos por correspondência ou procuração

## SEÇÃO II DA DIRETORIA REGIONAL

Art 16 - A Diretoria da ABRAZ-CE será composta por um Presidente, um Diretor de Apoio Logístico e um Diretor de Desenvolvimento, com mandato de 4 anos, podendo ser reeleita uma única vez

Art 17 - São atribuições da Diretoria

- a) gerir a entidade, observando seu Estatuto e normas complementares,
- b) propor ao Conselho Federal o plano de execução orçamentaria,
- c) baixar normas sobre a organização e o funcionamento das atividades da ABRAZ-CE;
- d) examinar propostas de desenvolvimento de ações em parceria com a comunidade científica,
- e) aprovar a criação de Comissões Especiais, designando seus membros;
- f) apreciar as questões em grau de recurso,
- g) aprovar os estatutos das seções sub-regionais,
- h) revolver casos extraordinários

Art 18 - Compete ao Presidente

- a) administrar a entidade em obediência ao Estatuto e as deliberações da Diretoria,

A presente cópia fotostática confere com o original exibido nestas mesas públicas.

O referido é verdade. Dou fé.

Fortaleza,

24 A50 2001

SELO DE AUTENTICIDADE  
ANDRÉO - CE - SERVIÇO PÚBLICO DELEGADO  
Provisório nº 0697 - TJ

AUTENTICAÇÃO

A K 880260

47

ADÃO FAUSTO DA SILVA  
ESCRIVENTE AUTORIZADO

- b) presidir as reuniões da Diretoria e representar a ABRAZ-CE junto a ABRAZ Nacional,
- c) representar a Entidade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, bem como nas suas relações com terceiros, podendo, para tal fim, constituir mandatários com poderes específicos.
- d) assinar, em conjunto com o Diretor de Apoio Logístico, cheques e documentos bancários,
- e) aplicar penalidade aos sócios por falta de pagamento das contribuições;
- f) outras obrigações que lhe forem conferidas pela Diretoria



Parágrafo Único: As penalidades que podem ser aplicadas aos sócios por falta de pagamento serão objeto de Resolução de Diretoria.

**Art 19 - Compete ao Diretor de Apoio Logístico:**

- a) substituir o Presidente nas suas ausências ou impedimentos temporários;
- b) assinar, junto com o Presidente, cheques e documentos bancários em nome da Entidade,
- c) supervisionar e definir as diretrizes de pessoal, os serviços internos, comunicações, processamento de dados e as de utilização de recursos materiais e financeiros da Entidade;
- d) secretariar e redigir as súmulas das reuniões da Diretoria, responsabilizando-se pela guarda e conservação dos livros, documentos e arquivos da Entidade;
- e) outras atribuições que lhe forem conferidas pela Diretoria,
- f) substituir o Diretor de Desenvolvimento em seus eventuais impedimentos.

**Art. 20 - Compete ao Diretor de Desenvolvimento**

- a) coordenar o processo de elaboração de políticas e diretrizes da área de desenvolvimento dos objetivos da Entidade;
- b) coordenar o planejamento, execução e avaliação dos projetos de expansão da Entidade;
- c) propiciar canais de comunicação eficazes entre a entidade e a opinião pública;
- d) apresentar os relatórios de acompanhamento dos resultados operativos, avaliando e sugerindo correção de rumos;
- e) outras obrigações que lhe forem conferidas pela Diretoria.
- f) substituir o Diretor de Apoio Logístico em seus eventuais impedimentos
- g) substituir o Presidente nas suas ausências e impedimentos, caso não possa assumir, por qualquer razão, o Diretor de Apoio Logístico

Art. 21 - O Conselho Consultivo será constituído por 3 (três) sócios efetivos, eleitos juntamente com os membros da ABRAZ-CE e acesso de todos os ex-Presidentes.

Art. 22 - Compete ao Conselho Consultivo:

SEÇÃO III  
DO CONSELHO CONSULTIVO  
Fortaleza,  
24 de Fevereiro de 2001

A reprodução fotostática confere com o original, desde que este for público. É vedado o comércio. Dou fé.

Adão Fausto da Silva  
Escrivente Autorizado na Forma da Lei 8935/94

SELO DE AUTENTICIDADE  
SERVIÇO PÚBLICO DELEGADO  
Protocolo nº 0697 - TJ

AUTENTICAÇÃO

AK880261

- a) opinar sobre questões apresentadas pela Diretoria Regional, Conselho Fiscal ou qualquer socio efetivo,
- b) convocar a Diretoria da ABRAZ-CE para prestar esclarecimentos ou submeter assuntos de relevância para a Entidade, desde que solicitado por 2/3 (um terço) de seus membros,
- c) comparecer as reuniões da Diretoria quando convidado pela Presidência.



§ 1º - O Conselho Consultivo reunir-se-a trimestralmente ou quando necessario.

§ 2º - As decisões do Conselho Consultivo serão aprovadas por maioria simples de votos, não sendo admitido o voto por procuração.



#### SEÇÃO IV DO CONSELHO FISCAL

Art. 23 - O Conselho Fiscal será formado por 3 (três) membros efetivos e respectivos suplentes, eleitos por votação direta e secreta, simultaneamente com a Diretoria da ABRAZ-CE, em chapá desvinculada.

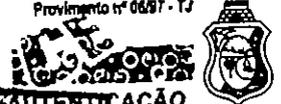
Art. 24- Os membros do Conselho Fiscal elegerão entre si o seu Presidente. Em caso de vacância, assumirá a Presidência o membro efetivo de maior idade.

Art. 25 - Os Conselheiros Fiscais serão substituídos, em suas ausências, temporárias ou definitivas, pelos respectivos suplentes.

Art. 26.- Caberá ao Conselho Fiscal apreciar todos os assuntos relacionados ao patrimônio, bens, fundos, aspectos econômico-financeiros, movimentação bancária e matérias correlatas, bem como fiscalizar os atos da Diretoria-Geral, emitindo pareceres sobre

- a) fixação do valor da contribuição dos sócios, taxas e demais receitas;
- b) orçamento de cada exercício;
- c) balancetes e balanços;
- d) contas e relatorios econômico-financeiros da Diretoria;
- e) inventário de bens da ABRAZ-CE,
- f) assuntos que lhe forem submetidos pela Diretoria, Conselho Consultivo ou por 1/3 (um terço) dos sócios efetivos.

SELO DE AUTENTICIDADE  
ANORES - CE - SERVIÇO PÚBLICO DELEGADO  
Provimento nº 0697 - TJ



original exibido nestes autos públicos. O relatório é verídico. Deu 18.

24/02/99

SELO DE AUTENTICIDADE  
AUTENTICAÇÃO  
A 880262

JOÃO FAUSTO DA SILVA  
Autenticado na Forma  
da Lei 8933/94

Paragrafo Unico - E facultado ao Conselho Fiscal convocar Comissões Técnicas de Contabilidade ou de Auditoria em caso de real necessidade.

#### CAPÍTULO V DAS ELEIÇÕES

Art. 27 - As eleições para a Diretoria da ABRAZ-CE e para os Conselhos Consultivo e Fiscal serão realizadas a cada quatro anos.

§ 1º - As eleições da ABRAZ-CE serão realizadas concomitantemente com as eleições da Diretoria Nacional, excetuando-se a primeira

*erobis*

§ 2º - A posse dos eleitos se dara simultaneamente com a posse da ABRAZ Nacional

Art 28 - As eleições serão secretas e com votação direta pelos socios eletivos em pleno gozo de seus direitos associativos e em dia com a tesouraria. não sendo admitido voto por procuração

Art 29 - As chapas concorrentes, formadas por socios efetivos, deverão ser encaminhadas e protocoladas junto a ABRAZ-CE com antecedência minima de 30 (trinta) dias da data prevista para as eleições



**CAPÍTULO VI  
 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art 30 - O exercicio social coincidira com o ano civil

Art 31 - No primeiro trimestre de cada ano, as demonstrações financeiras da ABRAZ-CE relativas ao exercicio anterior e o relatorio da Diretoria serão submetidos a apreciação do Conselho Fiscal.

Art 32 - Em caso de dissolução da ABRAZ-CE, seus bens reverterão em benefício da ABRAZ Nacional

Art 33 - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Regional, *ad referendum* da Assembléia Geral, caso necessário

Art 34 - Este Estatuto entrara em vigor na data de sua aprovação pela Assembleia de fundação

**CAPÍTULO VII  
 DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS**

Art 34 - A primeira Diretoria da ABRAZ-CE sera eleita por aclamação

Art. 35 - O mandato da primeira Diretoria da ABRAZ-CE sera da data de sua posse ate o final da Diretoria da ABRAZ Nacional, ou seja,

Fortaleza (CE). 20/10/98

Paulo Arabe Neto  
 DIRETOR FISCAL.



SELO DE AUTENTICIDADE  
 A presente copia identica conferida com o original e valida nestas partes.  
 O referido é de. Fez. Com. 19.  
 Fortaleza,  
 24 NOV 001  
 880263  
 JOÃO FAUSTO DA SILVA  
 Escrevente Autorizado na Forma do art. 20 § 1º da Lei 8935/94

6º CÍMULO - Livro 1 - Folha 115 - Volume: 88  
 Rua Major Faria, 111 - F. 115 - CEP: 60010-000 - Fortaleza - CE

Jr. Márcio Jorge Aragão  
 Advogado  
 OAB/CE 1024

COMPONENTES DA DIRETORIA

3o. R.P.J. DE FORTALEZA-CE  
Registro No. 167655  
01 Fev 99 - PAGINA 9/10  
Emls. R\$ 33,85

PRESIDENTE

Elcyana Bezerra Carvalho  
Ident.: 938279-85/ SSP-CE.  
CPF: 454457103-00

*Elcyana Bezerra Carvalho*  
DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO

Mônica Medeiros de Vasconcelos  
Ident.: 92025008155/ SPSP-CE.  
CPF: 203425603-44

*Mônica Medeiros de Vasconcelos*  
DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO

Maria Josécília de Almeida Meneses  
Ident.: 120052/ SPSP-CE.  
CPF: 010752503-82

*Maria Josécília de Almeida Meneses*  
CONSELHEIROS CONSULTIVOS

Cláudio Alves Guabiraba  
Ident.: 8904004000505/ SPSP-CE.

*Cláudio Alves Guabiraba*  
Valmir Maia Meneses  
Ident.: 89299/ SPSP-CE.  
CPF: 017875273-87

Valéria Flávia Costa Lima P. Gomes  
Ident.: 837859-84/ SSP-CE.  
CPF: 06094724372

*Valéria Flávia Costa Lima P. Gomes*  
CONSELHEIROS FISCAIS EFETIVOS

Paulo Avelar Neto  
Ident.: 421178/ SSP/ CE.  
CPF: 073688283-91

*Paulo Avelar Neto*  
Maria Marlene Alves Guabiraba  
Ident.: 092377962-9/ MIN. EX. CE.  
CPF: 426884263-20

*Maria Marlene Alves Guabiraba*  
Danielle Félix Arruda  
Ident.: 95002361970/ SSP-CE.  
CPF: 49248286372

*Danielle Félix Arruda*  
CONSELHEIROS FISCAIS SUPLENTES

Ana Cristina Silva Arruda  
Ident.: 855726/ SPSP-CE.  
CPF: 202673203-53

*Ana Cristina Silva Arruda*  
Fátima Maria Almeida Duarte  
Ident.: 510178/ SSP-CE.  
CPF: 059862303-53

*Fátima Maria Almeida Duarte*  
Ana Stela V. De Angelis  
Ident.: 1059957/ SSP-CE./ CPF: 191270653-91

*ALDO CRUSTO DA SILVA*  
EXERCENTE AUTORIZADO



Tribunal de Justiça	
Provimento 06/97	
CARTÓRIO MELO JR. - 6º. OFÍCIO	
Emolumento	31,75
FERMOJU	2,00
ACM	0,10
Nº. Sêlo	741337
Via(s)	01



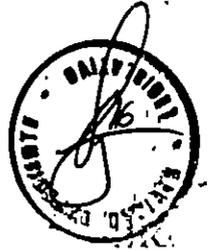
SELO DE AUTENTICIDADE  
ANDRÉO - CE - SERVIÇO PÚBLICO DELEGADO  
Provimento nº 06/97 - TJ

A presente cópia foi autenticada com o original exibido com o nº 880264. Fortaleza, 28/02/2001.

Autenticado em 28/02/2001

Assessoria de Comunicação Social  
Secretaria do Tribunal de Justiça do Ceará  
Rua 23 de Setembro, 111 - Fortaleza - CE

*Dr. Márcio Jorge Aragão*  
**Dr. Márcio Jorge Aragão**  
Advogado  
OAB/CE 10242B



30. R.P.J. DE FORTALEZA-CE  
Registro No.: 167655  
01 Fev 99 - PAGINA 10/10  
Emis. R\$ 33,85

**JOÃO FAUSTO DA SILVA**  
ESCREVENTE AUTORIZADO

**SELO DE AUTENTICIDADE**  
ANEXO - CE - SERVIÇO PÚBLICO DELEGADO  
Provimento nº 0697 - TJ

**AUTENTICAÇÃO**

A presente cópia fotostática conferida com o original exibido nestas notas públicas, O referido é verdade. Datado em **Fortaleza,** \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

**24 ABO 2001**

**JOÃO FAUSTO DA SILVA**  
Escrivão Autorizado no Estado  
de Ceará nº 257 de Lei 8005/74

**AK880265**

WILFLO JUNIOR  
C. P. 015 - Pólos Pêlicas  
R. 100 - P. 100 - C. 600 - Fortaleza - CE  
Tel. 231.1556

JK2



### DECLARAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

Declaro, para os devidos fins, que a ABRAZ – Associação Brasileira de Alzheimer – Regional Ceará é uma entidade filantrópica, sem fins lucrativos, que tem por finalidade cientificar a sociedade em geral sobre a Doença de Alzheimer, e congrega profissionais, familiares e cuidadores envolvidos com pessoas portadoras da doença de Alzheimer.

A ABRAZ - Ceará, CGC - 02994-857/0001-08, vem funcionando desde setembro de 1998 no endereço situado à rua Joaquim Magalhães, N° 160, CEP. 60040, na cidade de Fortaleza, estado do Ceará

Cientifico, ainda, que as atividades da Associação Brasileira de Alzheimer – Regional Ceará incluem: reuniões mensais, orientações por telefone, distribuição de boletins informativos, e eventos de divulgação e orientação à sociedade em geral.



Fortaleza, 11 de julho de 2001

Dr. Childo Antonio Pereira da Silva  
Juiz de Direito da 4ª Vara Cível

2.8 AGO. 2001

Reconhecido por SEMELHANÇA a 500

*Childo Antonio Pereira da Silva*

Doa Id. Fortaleza 8 AGO 2001 de

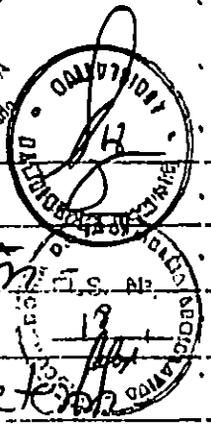
Em testemunho

Taboalá - Anna Maria Araújo Maria Estrela  
 AUTENTICADO em 11 de julho de 2001  
 Tabelião M. Maria Estrela V. Taboalá  
 L. 114 do M. Maria Estrela V. Taboalá

FIRMA AUTENTICADA COM SELLO DE AUTENTICADOR

RECONHECIMENTO

AB857812



# Ata de Posse da Primeira Vice-presidência da Associação Brasileira de Alzheimer, Doenças Similares e Idoso de Alta Dependência - Regional / Ceará.

Aos Vinte e Um dias do mês de setembro  
de 1998, às 17:30 (Dezesseis e trinta horas),  
no salão ouro do hotel Praia Centro, a rua  
Monsenhor Tabosa, 740, teve início, após o pri-  
meiro encontro da ABRAZ-regional / Ceará, a  
solenidade de posse da primeira vice-presi-  
dência da associação brasileira de Alzheimer,  
Doenças Similares e Idoso de Alta Dependência  
- Regional / Ceará; onde esteve presente Elvys Eloah S. Fer-  
rette, representante da ABRAZ-São Paulo,  
com o objetivo de dar posse à diretoria  
que segue abaixo:

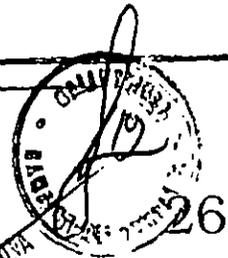
- presidente — Eleyana Bezerra Carvalho;
  - diretor de apoio logístico — Mônica Me-  
deiros de Vasconcelos;
  - diretora científica — Suziane P. Silva;
  - diretor de desenvolvimento — Maria  
José de Almeida Meneses;
  - conselheiros consuetivos — Claudio  
Guabiraba, Valmir Maia Meneses e  
Valéria Feávia Costa Lima P. Gomes;
  - conselheiros fiscais efetivos — Paulo  
Avelar Neto, Maria Marlene Alves Guabiraba  
e Danielle Celis Arruda;
  - conselheiros fiscais suplentes — Ana  
Cristina Silva Arruda, Fátima Maria Al-  
meida Duarte e Ana Stela V. De Angeles;
- E nada havendo a tratar, lavrou-se pre-  
sente ata, assinada por mim, Danielle  
Celis Arruda e pelos demais membros da  
diretoria.

Certifico que a presente cópia foi autenticada e reproduzida fielmente ao original. Dou fé.  
Fortaleza, 19 de SET. 2001

SELO DE AUTENTICIDADE  
ANDRE - CE - SERVIÇO REGISTRO DE FORTALEZA  
Provimento nº 297 - 71

AUTENTICACÃO  
AN 59859

3o R.T.D. DE FORTALEZA-CE  
 Registro No.: 164014  
 30 Set 98 - PAGINA 2/2  
 Embr. R\$ 15,55



*Esposa Bezaia Carvalho*  
*de Jureceia de Almeida Mendes*  
*Quilinda Alves*  
*Paulina Alves*  
*Flávia Alves*  
*Luciana Alves*  
*Adriano Alves*  
*Waltere Quilinda*  
*Carreira Regnaldo*  
*com Cristina Silva Almeida*  
*Chica de Regnaldo*

**CARTÓRIO BARRÕES LEAL**  
 OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE TÍTULOS PARA PROTESTOS  
 RUA PEDRO BORGES, 20 - SALAS 702 E 705 FONE/FAX (085) 231.8548  
 FORTALEZA - CEARÁ

DISTRIBUIDO AO CARTÓRIO:  
 DATA DA DISTRIBUIÇÃO

3o OFÍCIO  
 30/09/98  
 VALIDO



**Tribunal de Justiça**  
**Provimento 06/97**  
**CARTÓRIO MELO JR. - 6o. OFÍCIO**  
 Emolumento 13,45  
 TERMOJU 2,00  
 ACM 0,10  
 No. Selo AA 737691  
 Via(s) 01  
 Válido com selo de autenticidade



AN 599570

Atestamos que a presente cópia fotostática  
 é reprodução fiel do original. Dou fé.  
 10 SET 2001  
 OFÍZIA MAIA - TABELIÃO  
 JOSE PAULA PESSOA MAIA - ESC. SUBSTITUTO  
 MARIA DA CONCEIÇÃO MAIA - ESC. SUBSTITUTO  
 BERILDO DE PAULA PESSOA MAIA - ESC. SUBSTITUTO  
 COLEÇÃO DE MARIA COPREIA MAIA - ESC. SUBSTITUTO  
 MARINEIRES DE OLIVEIRA - ESC. AUTORIZADA  
 VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

Relação Anual de Informações Sociais - RAIS

Protocolo de Entrega via Internet

**Declaração de RAIS Negativa**

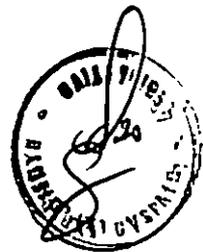
Ano Base: 2000

CREA: 690000004637  
CNPJ: 02994857/0001-08  
Razão Social: ASSOCIACAO BRASILEIRA DE  
ALZHEIMER REGIONAL CEARA

*As informações da RAIS somente serão consideradas efetivamente entregues após validação no processamento, quando será emitido o RECIBO e enviado pela ECT para o endereço indicado na declaração. Válido como recibo provisório até 31/08/2001.*

Declaração recebida via Internet em 28/01/2001

16078274



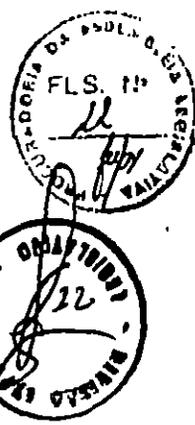


TERMO DE ABERTURA

Contem o presente livro 5 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 5 em uma via. todas elas ja escrituradas e servira como livro CAIXA No. 001 da firma ABRAZ ASSOCIACAO BRASILEIRA DE ALZHEIMER estabelecida na RUA JOAQUIM MAGALHAES, 82 CENTRO cidade de FORTALEZA estado do CE inscrita no C.N.P.J. 02.994.857/0001-08 registrada CARTORIO CANUTO sob por despacho de 17/11/1998.

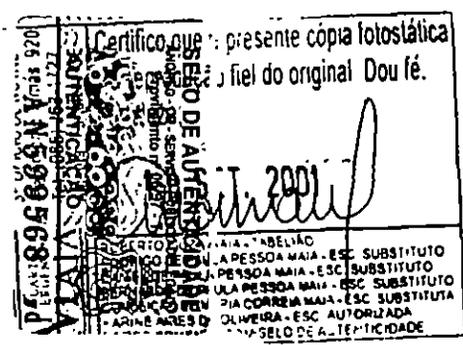
FORTALEZA. 30 de Janeiro de 2001

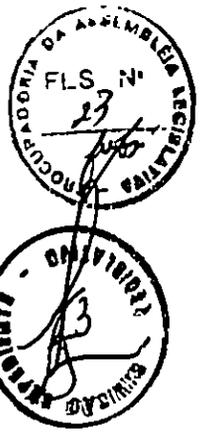




Conta Historico	Chave	Entrada	Saida	Saldo(D/C)
<b>Saldo anterior</b>				397,110
Data: 07/01/2000				
CORRESPONDENCIA E PORTE				
Pg Ebct Cf Rec	000001		25,74	
Resumo do dia 07/01				
<b>Saldo Anterior, Entradas, Saidas e Saldo Atual:</b>				
		397,110	25,74	371,370
Data: 21/01/2000				
TELEFONE E FAX				
Pg Telemar Mes	000001		20,00	
Resumo do dia 21/01				
<b>Saldo Anterior, Entradas, Saidas e Saldo Atual:</b>				
		371,370	20,00	351,370
Data: 24/01/2000				
CORRESPONDENCIA E PORTE				
Pg Ebct Cf Rec	000001		38,00	
GASTOS C/CPD				
Pg Desp Cf Rec	000002		11,00	
GASTOS C/CPD				
Pg Desp Cf Rec	000003		5,84	
Resumo do dia 24/01				
<b>Saldo Anterior, Entradas, Saidas e Saldo Atual:</b>				
		351,370	54,84	296,530
Data: 26/01/2000				
CURSOS				
Rec Cursos	000001	33,00		
DESPESAS DIVERSAS				
Pg Desp Cf Rec	000002		5,50	
MENSALIDADES				
Rec Mensalidade	000003	50,00		
Resumo do dia 26/01				
<b>Saldo Anterior, Entradas, Saidas e Saldo Atual:</b>				
		296,530	83,00	374,030
Data: 31/01/2000				
GASTOS C/CPD				
Pg Desp Cf Rec	000001		24,48	
Resumo do dia 31/01				
<b>Saldo Anterior, Entradas, Saidas e Saldo Atual:</b>				
		374,030	24,48	349,550
Data: 01/02/2000				
DESPESAS DE CARTORIO				
Pg Cartorio Cf Rec	000001		2,25	
Resumo do dia 01/02				
<b>Saldo Anterior, Entradas, Saidas e Saldo Atual:</b>				
		349,550	2,25	347,300
Data: 04/02/2000				
DESPESAS DE CARTORIO				

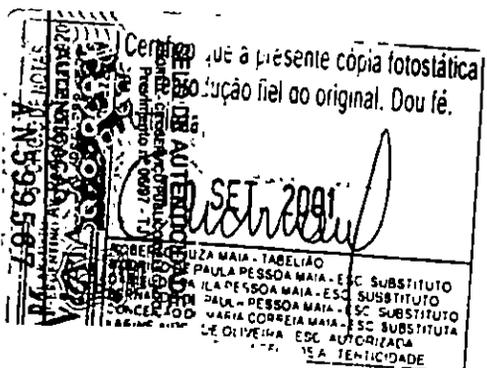
Cont...



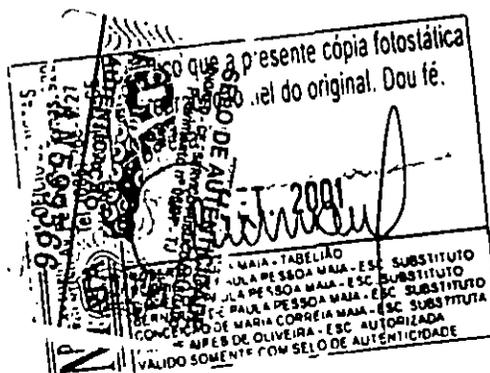
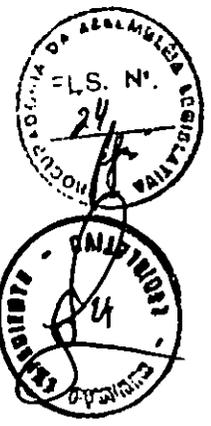


Conta Historico	Chave	Entrada	Saida	Saldo(D/C)
Pg Cartorio Cf Rec	000001		15,00	
DESPESAS DE CARTORIO				
Pg Cartorio Cf Rec	000002		0,75	
GASTOS C/CPD				
Pg Desp Cf Rec	000003		11,00	
TELEFONE E FAX				
Pg Telemar Mes	000004		20,00	
GASTOS C/CPD				
Pg Desp Cf Rec	000005		74,00	
Resumo do dia 04/02				
<b>Saldo Anterior, Entradas, Saidas e Saldo Atual:</b>				
	347,300		120,75	226,550
Data: 07/02/2000				
DESPESAS DE CARTORIO				
Pg Cartorio Cf Rec	000001		2,75	
COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTE				
Pg Combustivel Doc	000002		10,00	
GASTOS C/CPD				
Pg Deso Cf Rec	000003		12,00	
Resumo do dia 07/02				
<b>Saldo Anterior, Entradas, Saidas e Saldo Atual:</b>				
	226,550		24,75	201,800
Data: 17/02/2000				
ESCRITORIO				
Pg Desp Cf Rec	000001		28,00	
OUTRAS TAXAS				
Rec Contribuicoes	000002	10,00		
Resumo do dia 17/02				
<b>Saldo Anterior, Entradas, Saidas e Saldo Atual:</b>				
	201,800	10,00	28,00	183,800
Data: 18/02/2000				
GASTOS C/CPD				
Pg Desp Cf Rec	000001		11,60	
Resumo do dia 18/02				
<b>Saldo Anterior, Entradas, Saidas e Saldo Atual:</b>				
	183,800		11,60	172,200
Data: 25/02/2000				
COPIAS E XEROX				
Pg Xerox	000001		32,00	
Resumo do dia 25/02				
<b>Saldo Anterior, Entradas, Saidas e Saldo Atual:</b>				
	172,200		32,00	140,200
Data: 24/03/2000				
DESPESAS DE CARTORIO				
Pg Cartorio Cf Rec	000001		5,70	
TELEFONE E FAX				
Pg Telemar Mes	000002		30,00	
OUTRAS TAXAS				
Rec Contribuicoes	000003	30,00		

Cont...

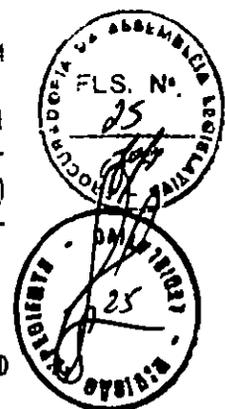


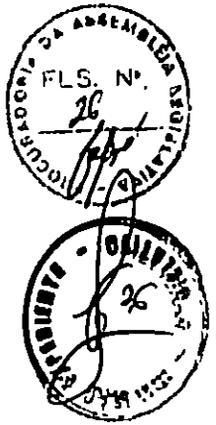
Conta Historico	Chave	Entrada	Saida	Saldo(D/C)
<b>Resumo do dia 24/03</b>				
<b>Saldo Anterior, Entradas, Saidas e Saldo Atual:</b>				
	140,200	30,00	85,70	134,500
Data: 19/04/2000				
TELEFONE E FAX				
Pg Telemar Mes	000001		10,00	
<b>Resumo do dia 19/04</b>				
<b>Saldo Anterior, Entradas, Saidas e Saldo Atual:</b>				
	134,500		10,00	124,500
Data: 08/05/2000				
COPIAS E XEROX				
Pg Xerox	000001		39,00	
GASTOS C/CPD				
Pg Deso Cf Rec	000002		12,32	
<b>Resumo do dia 08/05</b>				
<b>Saldo Anterior, Entradas, Saidas e Saldo Atual:</b>				
	124,500		51,32	73,180
Data: 11/05/2000				
TELEFONE E FAX				
Pg Telemar Mes	000001		10,00	
CORRESPONDENCIA E PORTE				
Pg Ebct Cf Rec	000002		3,40	
<b>Resumo do dia 11/05</b>				
<b>Saldo Anterior, Entradas, Saidas e Saldo Atual:</b>				
	73,180		13,40	59,780
Data: 30/05/2000				
OUTRAS TAXAS				
Rec Contribuicoes	000001	10,00		
<b>Resumo do dia 30/05</b>				
<b>Saldo Anterior, Entradas, Saidas e Saldo Atual:</b>				
	59,780	10,00		69,780
Data: 07/06/2000				
TELEFONE E FAX				
Pg Telemar Mes	000001		30,00	
CORRESPONDENCIA E PORTE				
Pg Ebct Cf Rec	000002		3,60	
<b>Resumo do dia 07/06</b>				
<b>Saldo Anterior, Entradas, Saidas e Saldo Atual:</b>				
	69,780		33,60	36,180
Data: 28/06/2000				
OUTRAS TAXAS				
Rec Contribuicoes	000001	5,00		
<b>Resumo do dia 28/06</b>				
<b>Saldo Anterior, Entradas, Saidas e Saldo Atual:</b>				
	36,180	5,00		41,180
Data: 19/07/2000				
TELEFONE E FAX				



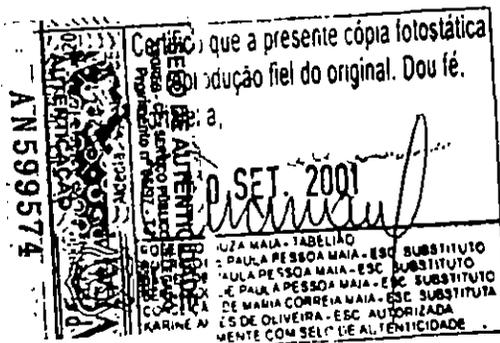
Cont...

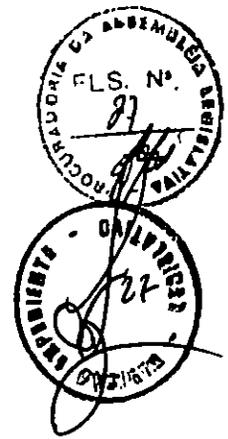
Conta Historico	Chave	Entrada	Saida	Saldo(D/C)
Pg Telemar Mes	000001		40,00	
Resumo do dia 19/07				
Saldo Anterior, Entradas, Saidas e Saldo Atual:	41,18D		40,00	1,18D
Data: 26/07/2000				
CURSOS				
Rec Cursos	000001	105,56		
Resumo do dia 26/07				
Saldo Anterior, Entradas, Saidas e Saldo Atual:	1,18D	105,56		106,74D
Data: 17/08/2000				
TELEFONE E FAX				
Pg Telemar Mes	000001		44,00	
OUTRAS TAXAS				
Rec Contribuicoes	000002	25,00		
Resumo do dia 17/08				
Saldo Anterior, Entradas, Saidas e Saldo Atual:	106,74D	25,00	44,00	87,74D
Data: 21/08/2000				
COPIAS E XEROX				
Pg Xerox	000001		8,00	
COPIAS E XEROX				
Pg Xerox	000002		10,00	
Resumo do dia 21/08				
Saldo Anterior, Entradas, Saidas e Saldo Atual:	87,74D		18,00	69,74D
Data: 31/08/2000				
OUTRAS TAXAS				
Rec Contribuicoes	000001	5,00		
GASTOS C/CPD				
Pg Desp Cf Rec	000002		21,00	
Resumo do dia 31/08				
Saldo Anterior, Entradas, Saidas e Saldo Atual:	69,74D	5,00	21,00	53,74D
Data: 21/09/2000				
VENDAS				
Rec Blusas	000001	25,00		
OUTRAS TAXAS				
Rec Div	000002	61,87		
Resumo do dia 21/09				
Saldo Anterior, Entradas, Saidas e Saldo Atual:	53,74D	86,87		140,61D
Data: 03/10/2000				
CORRESPONDENCIA E PORTE				
Pg Ebct Cf Rec	000001		5,20	
Resumo do dia 03/10				
Saldo Anterior, Entradas, Saidas e Saldo Atual:	140,61D		5,20	135,41D





Conta Historico	Chave	Entrada	Saida	Saldo(D/C)
<b>Data: 04/10/2000</b>				
<b>DESPESAS DIVERSAS</b>				
Pg Desp Cf Rec	000001		32,90	
Resumo do dia 04/10				
<b>Saldo Anterior, Entradas, Saidas e Saldo Atual:</b>				
	135,410		32,90	102,510
<b>Data: 29/11/2000</b>				
<b>COPIAS E XEROX</b>				
Pg Xerox	000001		20,00	
<b>COPIAS E XEROX</b>				
Pg Xerox	000002		2,50	
<b>OUTRAS TAXAS</b>				
Rec Contribuicoes	000003	15,00		
Resumo do dia 29/11				
<b>Saldo Anterior, Entradas, Saidas e Saldo Atual:</b>				
	102,510	15,00	22,50	95,010
<b>Data: 26/12/2000</b>				
<b>CORRESPONDENCIA E PORTE</b>				
Pg Ebct Cf Rec	000001		11,17	
<b>COPIAS E XEROX</b>				
Pg Xerox	000002		3,30	
<b>SERVICOS DE TERCEIROS</b>				
Pg Servicos Cf Rec	000003		24,00	
Resumo do dia 26/12				
<b>Saldo Anterior, Entradas, Saidas e Saldo Atual:</b>				
	95,010		38,47	56,540
<b>Resumo do Periodo</b>				
<b>Saldo Anterior, Entradas, Saidas e Saldo Atual</b>	<b>397,110</b>	<b>375,43</b>	<b>716,00</b>	<b>56,540</b>





TERMO DE ENCERRAMENTO

Contem o presente livro 5 folhas, eletronicamente numeradas de 1: a 5 em uma via, todas elas ja escrituradas e serviu como livro CAIXA No. 001 da firma ABRAZ ASSOCIACAO BRASILEIRA DE ALZHEIMER estabelecida na RUA JOAQUIM MAGALHAES, 82 CENTRO cidade de FORTALEZA estado do CE inscrita no C.N.P.J. 02.994.857/0001-08 registrada CARTORIO CANUTO sob por despacho de 17/11/1998.

FORTALEZA. 30 de Janeiro de 2001



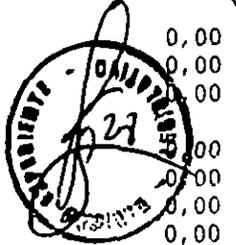
Ficha 19A - Cálculo da Contribuição para o PIS/PASEP



Discriminação

DEMONSTRAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP

01. Faturamento/Receita Bruta	0,00
02. Receitas de Variações Cambiais - Operações Liquidadas no Mês	0,00
03. Receitas Diferidas em Períodos Anteriores	0,00
<b>ISENÇÕES E EXCLUSÕES</b>	
04. (-) Receitas Isentas	0,00
05. (-) Vendas Canceladas, Devoluções e Descontos Incondicionais	0,00
06. (-) IPI e ICMS/Substituto Tributário	0,00
07. (-) Receitas de Variações Cambiais Auferidas no Mês	0,00
08. (-) Reversão Prov. Recup. Créditos Baixados como Perda	0,00
09. (-) Resultados Positivos em Participações Societárias e em SCP	0,00
10. (-) Vendas de Bens do Ativo Permanente	0,00
11. (-) Vendas de Produtos/Mercadorias Sujeitas à Substituição	0,00
12. (-) Receitas Diferidas no Período	0,00
13. (-) Exclusões Permitidas às Sociedades Cooperativas	0,00
14. (-) Outras Exclusões	0,00
15. BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP - FATURAMENTO	0,00
16. BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP - SUBSTITUIÇÃO	0,00
17. BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP - FOLHA DE SALÁRIOS	0,00



CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP

18. Contribuição para o PIS/PASEP Apurada	0,00
19. (-) Contribuição para o PIS/PASEP Retida na Fonte por Órgão Público	0,00
20. (-) Contrib para o PIS/PASEP Retida na Fonte por Soc Cooperativa	0,00
21. (-) Comp de Subst por Inocorrência do Fato Gerador Presumido	0,00
22. CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP A PAGAR	0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

23. CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP A PAGAR RETIDA DE COOPERADOS	0,00
24. DEVOLUÇÕES DE VENDAS DE MERCADORIAS SUJEITAS À SUBSTITUIÇÃO	0,00

Discriminação

Junho Valor

DEMONSTRAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP

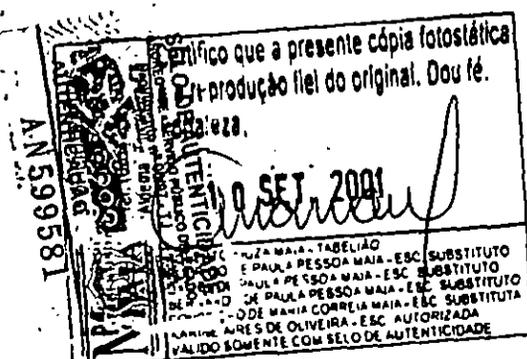
01. Faturamento/Receita Bruta	0,00
02. Receitas de Variações Cambiais - Operações Liquidadas no Mês	0,00
03. Receitas Diferidas em Períodos Anteriores	0,00
<b>ISENÇÕES E EXCLUSÕES</b>	
04. (-) Receitas Isentas	0,00
05. (-) Vendas Canceladas, Devoluções e Descontos Incondicionais	0,00
06. (-) IPI e ICMS/Substituto Tributário	0,00
07. (-) Receitas de Variações Cambiais Auferidas no Mês	0,00
08. (-) Reversão Prov. Recup. Créditos Baixados como Perda	0,00
09. (-) Resultados Positivos em Participações Societárias e em SCP	0,00
10. (-) Vendas de Bens do Ativo Permanente	0,00
11. (-) Vendas de Produtos/Mercadorias Sujeitas à Substituição	0,00
12. (-) Receitas Diferidas no Período	0,00
13. (-) Exclusões Permitidas às Sociedades Cooperativas	0,00
14. (-) Outras Exclusões	0,00
15. BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP - FATURAMENTO	0,00
16. BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP - SUBSTITUIÇÃO	0,00
17. BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP - FOLHA DE SALÁRIOS	0,00

CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP

18. Contribuição para o PIS/PASEP Apurada	0,00
19. (-) Contribuição para o PIS/PASEP Retida na Fonte por Órgão Público	0,00
20. (-) Contrib para o PIS/PASEP Retida na Fonte por Soc Cooperativa	0,00
21. (-) Comp de Subst por Inocorrência do Fato Gerador Presumido	0,00
22. CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP A PAGAR	0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

23. CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP A PAGAR RETIDA DE COOPERADOS	0,00
24. DEVOLUÇÕES DE VENDAS DE MERCADORIAS SUJEITAS À SUBSTITUIÇÃO	0,00





## Ficha 39A - Passivo - Balanço Patrimonial

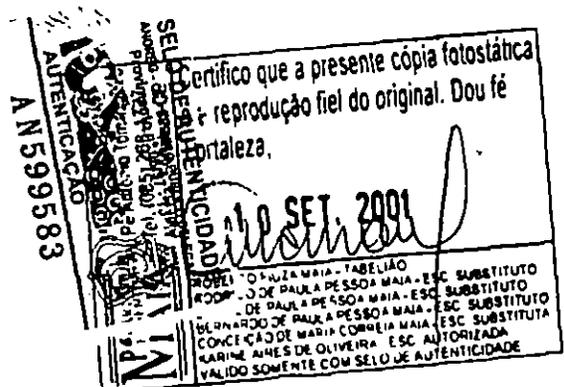
Discriminação	Último Balanço do Ano	
	Imediatamente Anterior	da Declaração
<b>CIRCULANTE</b>		
01.Fornecedores	0,00	0,00
02.Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
03.Impostos, Taxas e Contribuições a Recolher	0,00	0,00
04.Salários a Pagar	0,00	0,00
05.Dividendos Propostos ou Lucros Creditados	0,00	0,00
06.Provisão para a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	0,00	0,00
07.Provisão para o Imposto de Renda	0,00	0,00
08.Débitos Fiscais CSLL - Diferenças Temporárias	0,00	0,00
09.Débitos Fiscais IRPJ - Diferenças Temporárias	0,00	0,00
10.Outras Contas	0,00	0,00
11.(-)Contas Retificadoras	0,00	0,00
12.TOTAL DO CIRCULANTE	0,00	0,00
<b>EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>		
13.Fornecedores	0,00	0,00
14.Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
15.Empréstimos de Sócios/Acionistas Não Administradores	0,00	0,00
16.Créditos de Pessoas Ligadas (Físicas/Jurídicas)	0,00	0,00
17.Provisão p/ o Imposto de Renda s/ Lucros Diferidos	0,00	0,00
18.Débitos Fiscais CSLL - Diferenças Temporárias	0,00	0,00
19.Débitos Fiscais IRPJ - Diferenças Temporárias	0,00	0,00
20.Outras Contas	0,00	0,00
21.(-)Contas Retificadoras	0,00	0,00
22.TOTAL EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00
<b>RESULTADO DE ANOS FUTUROS</b>		
23.Receita de Anos Futuros	0,00	0,00
24.(-)Custos e Despesas Correspondentes	0,00	0,00
25.TOTAL RESULTADO DE ANOS FUTUROS	0,00	0,00
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO - CAPITAL</b>		
26.Capital de Domiciliados no País	397,11	397,11
27.Capital de Domiciliados no Exterior	0,00	0,00
28.(-)Capital a Realizar	0,00	0,00
29.TOTAL CAPITAL REALIZADO	397,11	397,11
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO - RESERVAS</b>		
30.Reservas de Capital	0,00	0,00
31.Reservas de Reavaliação	0,00	0,00
32.Reservas de Lucros	0,00	0,00
33.Res. P/ Aumento de Cap. (Lei nº 9.249/95, art. 9º, §9º)	0,00	0,00
34.Outras Reservas	0,00	0,00
35.TOTAL DAS RESERVAS	0,00	0,00
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO - OUTRAS CONTAS</b>		
36.Lucros Acum. e/ou Saldo à Dispos. Assembléia	0,00	0,00
37.(-)Prejuízos Acumulados	0,00	340,57
38.(-)Ações em Tesouraria	0,00	0,00
39.Outras	0,00	0,00
40.TOTAL OUTRAS CONTAS	0,00	-340,57
41.TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	397,11	56,54
42.TOTAL DO PASSIVO	397,11	56,54



Ficha 19A - Cálculo da Contribuição para o PIS/PASEP

Discriminação	Março Valor
<b>DEMONSTRAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP</b>	
01. Faturamento/Receita Bruta	0,00
02. Receitas de Variações Cambiais - Operações Liquidadas no Mês	0,00
03. Receitas Diferidas em Períodos Anteriores	0,00
<b>ISENÇÕES E EXCLUSÕES</b>	
04. (-) Receitas Isentas	0,00
05. (-) Vendas Canceladas, Devoluções e Descontos Incondicionais	0,00
06. (-) IPI e ICMS/Substituto Tributário	0,00
07. (-) Receitas de Variações Cambiais Auferidas no Mês	0,00
08. (-) Reversão Prov. Recup. Créditos Baixados como Perda	0,00
09. (-) Resultados Positivos em Participações Societárias e em SCP	0,00
10. (-) Vendas de Bens do Ativo Permanente	0,00
11. (-) Vendas de Produtos/Mercadorias Sujeitas à Substituição	0,00
12. (-) Receitas Diferidas no Período	0,00
13. (-) Exclusões Permitidas às Sociedades Cooperativas	0,00
14. (-) Outras Exclusões	0,00
15. BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP - FATURAMENTO	0,00
16. BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP - SUBSTITUIÇÃO	0,00
17. BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP - FOLHA DE SALÁRIOS	0,00
<b>CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP</b>	
18. Contribuição para o PIS/PASEP Apurada	0,00
19. (-) Contribuição para o PIS/PASEP Retido na Fonte por Órgão Público	0,00
20. (-) Contrib para o PIS/PASEP Retida na Fonte por Soc Cooperativa	0,00
21. (-) Comp de Subst por Inocorrência do Fato Gerador Presumido	0,00
22. CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP A PAGAR	0,00
<b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b>	
23. CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP A PAGAR RETIDA DE COOPERADOS	0,00
24. DEVOLUÇÕES DE VENDAS DE MERCADORIAS SUJEITAS À SUBSTITUIÇÃO	0,00

Discriminação	Abril Valor
<b>DEMONSTRAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP</b>	
01. Faturamento/Receita Bruta	0,00
02. Receitas de Variações Cambiais - Operações Liquidadas no Mês	0,00
03. Receitas Diferidas em Períodos Anteriores	0,00
<b>ISENÇÕES E EXCLUSÕES</b>	
04. (-) Receitas Isentas	0,00
05. (-) Vendas Canceladas, Devoluções e Descontos Incondicionais	0,00
06. (-) IPI e ICMS/Substituto Tributário	0,00
07. (-) Receitas de Variações Cambiais Auferidas no Mês	0,00
08. (-) Reversão Prov. Recup. Créditos Baixados como Perda	0,00
09. (-) Resultados Positivos em Participações Societárias e em SCP	0,00
10. (-) Vendas de Bens do Ativo Permanente	0,00
11. (-) Vendas de Produtos/Mercadorias Sujeitas à Substituição	0,00
12. (-) Receitas Diferidas no Período	0,00
13. (-) Exclusões Permitidas às Sociedades Cooperativas	0,00
14. (-) Outras Exclusões	0,00
15. BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP - FATURAMENTO	0,00
16. BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP - SUBSTITUIÇÃO	0,00
17. BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP - FOLHA DE SALÁRIOS	0,00
<b>CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP</b>	
18. Contribuição para o PIS/PASEP Apurada	0,00
19. (-) Contribuição para o PIS/PASEP Retido na Fonte por Órgão Público	0,00
20. (-) Contrib para o PIS/PASEP Retida na Fonte por Soc Cooperativa	0,00
21. (-) Comp de Subst por Inocorrência do Fato Gerador Presumido	0,00
22. CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP A PAGAR	0,00
<b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b>	
23. CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP A PAGAR RETIDA DE COOPERADOS	0,00
24. DEVOLUÇÕES DE VENDAS DE MERCADORIAS SUJEITAS À SUBSTITUIÇÃO	0,00





Ficha 03 - Dados do Representante e do Responsável

DADOS DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

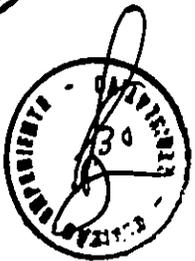
Nome: ~~XXXXXXXXXXXX~~ *JLCYANA BEZERRA CARVALHO*

CPF: 454.457.103-00

DDD: Telefone: Ramal:

DDD: Fax:

Correio Eletrônico:



DADOS DO RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO

Nome: CARLOS IRAN MACIEL

CPF: 013.406.463-15

CRC: 4616 UF: CE

DDD: 85 Telefone: 2721366 Ramal: 212

DDD: 85 Fax: 2727509

Correio Eletrônico: analysis@baydenet.com.br

SELO DE AUTENTICIDADE

que a presente cópia fotostática é uma reprodução fiel do original. Dou fé.

089966580

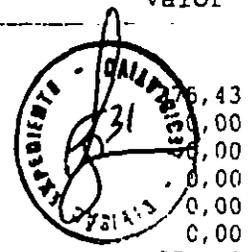
2001 SET 2001

ROBERTO PAULA MAIA - TABELIÃO  
 RODRIGO DE PAULA PESSOA MAIA - ESC. SUBSTITUTO  
 PAULO DE PAULA PESSOA MAIA - ESC. SUBSTITUTO  
 BEL-HARDO DE PAULA PESSOA MAIA - ESC. SUBSTITUTO  
 CONCEIÇÃO DE MARIA CORREIA MAIA - ESC. SUBSTITUTA  
 KARINE AURES DE OLIVEIRA - ESC. AUTORIZADA  
 VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



Ficha 41 - Origem e Aplicação de Recursos

Discriminação	Valor
<b>ORIGEM DE RECURSOS</b>	
01. Contribuições de Associados ou Sindicalizados	375,43
02. Receita da Venda de Bens ou da Prestação de Serviços	0,00
03. Rendimentos de Aplicações Financeiras de Renda Fixa	0,00
04. Ganhos Líquidos Auferidos no Mercado de Renda Variável	0,00
05. Doações e Subvenções	0,00
06. Outros Recursos	0,00
07. TOTAL	375,43
<b>APLICAÇÃO DE RECURSOS</b>	
08. Ordenados, Gratific. e Outros Pagamentos, Inclusive Enc. Sociais	0,00
09. IR Retido sobre Rendimentos de Aplicações Financeiras de Renda Fixa	0,00
10. IR Retido ou Pago s/ Ganhos Líquidos Auf. Mercado Renda Variável	0,00
11. Impostos, Taxas e Contribuições	0,00
12. Despesas de Manutenção	0,00
13. Outras Despesas	716,00
14. TOTAL	716,00
15. SUPERAVIT/DEFICIT	-340,57



Ficha 19A - Cálculo da Contribuição para o PIS/PASEP

Discriminação

Janeiro Valor

DEMONSTRAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP

01. Faturamento/Receita Bruta	0,00
02. Receitas de Variações Cambiais - Operações Liquidadas no Mês	0,00
03. Receitas Diferidas em Períodos Anteriores	0,00
ISENÇÕES E EXCLUSÕES	
04. (-) Receitas Isentas	0,00
05. (-) Vendas Canceladas, Devoluções e Descontos Incondicionais	0,00
06. (-) IPI e ICMS/Substituto Tributário	0,00
07. (-) Receitas de Variações Cambiais Auferidas no Mês	0,00
08. (-) Reversão Prov. Recup. Créditos Baixados como Perda	0,00
09. (-) Resultados Positivos em Participações Societárias e em SCP	0,00
10. (-) Vendas de Bens do Ativo Permanente	0,00
11. (-) Vendas de Produtos/Mercadorias Sujeitas à Substituição	0,00
12. (-) Receitas Diferidas no Período	0,00
13. (-) Exclusões Permitidas às Sociedades Cooperativas	0,00
14. (-) Outras Exclusões	0,00
15. BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP - FATURAMENTO	0,00
16. BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP - SUBSTITUIÇÃO	0,00
17. BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP - FOLHA DE SALÁRIOS	0,00
CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	
18. Contribuição para o PIS/PASEP Apurada	0,00
19. (-) Contribuição para o PIS/PASEP Retido na Fonte por Órgão Público	0,00
20. (-) Contrib para o PIS/PASEP Retida na Fonte por Soc Cooperativa	0,00
21. (-) Comp de Subst por Inocorrência do Fato Gerador Presumido	0,00
22. CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP A PAGAR	0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

23. CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP A PAGAR RETIDA DE COOPERADOS	0,00
24. DEVOLUÇÕES DE VENDAS DE MERCADORIAS SUJEITAS À SUBSTITUIÇÃO	0,00

Discriminação

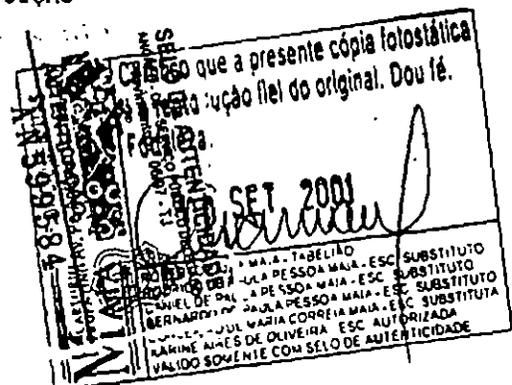
Fevereiro Valor

DEMONSTRAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP

01. Faturamento/Receita Bruta	0,00
02. Receitas de Variações Cambiais - Operações Liquidadas no Mês	0,00
03. Receitas Diferidas em Períodos Anteriores	0,00
ISENÇÕES E EXCLUSÕES	
04. (-) Receitas Isentas	0,00
05. (-) Vendas Canceladas, Devoluções e Descontos Incondicionais	0,00
06. (-) IPI e ICMS/Substituto Tributário	0,00
07. (-) Receitas de Variações Cambiais Auferidas no Mês	0,00
08. (-) Reversão Prov. Recup. Créditos Baixados como Perda	0,00
09. (-) Resultados Positivos em Participações Societárias e em SCP	0,00
10. (-) Vendas de Bens do Ativo Permanente	0,00
11. (-) Vendas de Produtos/Mercadorias Sujeitas à Substituição	0,00
12. (-) Receitas Diferidas no Período	0,00
13. (-) Exclusões Permitidas às Sociedades Cooperativas	0,00
14. (-) Outras Exclusões	0,00
15. BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP - FATURAMENTO	0,00
16. BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP - SUBSTITUIÇÃO	0,00
17. BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP - FOLHA DE SALÁRIOS	0,00
CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	
18. Contribuição para o PIS/PASEP Apurada	0,00
19. (-) Contribuição para o PIS/PASEP Retido na Fonte por Órgão Público	0,00
20. (-) Contrib para o PIS/PASEP Retida na Fonte por Soc Cooperativa	0,00
21. (-) Comp de Subst por Inocorrência do Fato Gerador Presumido	0,00
22. CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP A PAGAR	0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

23. CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP A PAGAR RETIDA DE COOPERADOS	0,00
24. DEVOLUÇÕES DE VENDAS DE MERCADORIAS SUJEITAS À SUBSTITUIÇÃO	0,00



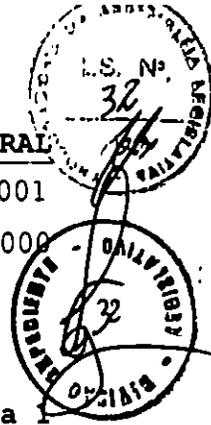
DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS DA PESSOA JURÍDICA DIPJ 2001

CNPJ: 02.994.857/0001-08

Ano-calendário: 2000

Nome Empresarial: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ALZHEIMER - REGIONAL CEARÁ

Tipo: Original



RELATÓRIO DE VERIFICAÇÃO DE PENDÊNCIAS DA DIPJ 2001

Página 1

ERRO >>> IMPEDE a gravação da declaração.

AVISO >>> NÃO IMPEDE a gravação da declaração. Além disso, não contempla todas as possibilidades de verificação e pode, inclusive, não se aplicar à situação da pessoa jurídica declarante.

TOTAL DE ERROS = 0

TOTAL DE AVISOS = 3

PIS/PASEP - COFINS

Ficha 19A - Cálculo da Contribuição para o PIS/PASEP

Linha 15

Aviso - Base de cálculo da contribuição para o PIS/PASEP igual a zero (Linhas 15, 16 e 17). Verificar se a situação está correta.

PIS/PASEP - COFINS

Ficha 20A - Cálculo da COFINS

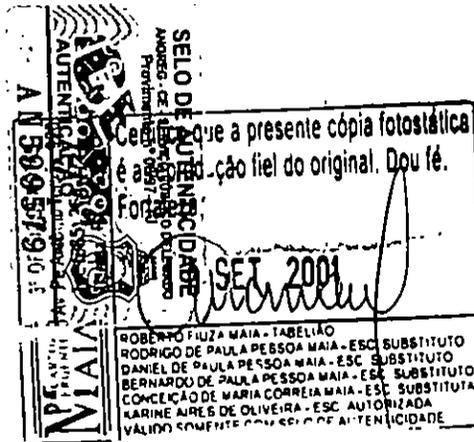
Linha 15

Aviso - Base de cálculo da COFINS igual a zero (Linhas 15 e 16). Verificar se a situação está correta.

IRPJ / Informações

Ficha 42B - Rendimentos de Dirigentes - Entidades Imunes ou Isentas

Aviso - Ficha não preenchida.



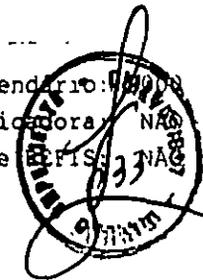
D I P J 2001

Ficha 01 - Dados Iniciais

CNPJ: 02.994.857/0001-08  
Situação da Declaração: Normal  
Período: 01/01/2000 a 31/12/2000  
Forma de Tributação do Lucro: Isenta do IRPJ  
Tipo de Entidade: Associação Civil  
Apuração da CSLL: Desobrigada  
Desenquadramento: NÃO  
Apuração e Informações de IPI no Período: NÃO



Ano-Calendário: 2000  
Retificação: NÃO  
Optante: NÃO



Ficha 02 - Dados Cadastrais

Nome Empresarial: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ALZHEIMER - REGIONAL CEARÁ

Código da Natureza Jurídica:

302-6 - Associação

Código da Atividade Econômica (CNAE-Fiscal):

91.99-5/00 - Outras atividades associativas, não especificadas anteriormente

Logradouro: RUA JOAQUIM MAGALHÃES

Número: 82

Complemento:

Bairro/Distrito: CENTRO

UF: CE

Município: FORTALEZA

CEP: 60040-160

DDD: 85

Telefone: 2262855

DDD:

FAX:

Caixa Postal:

UF:

CEP:

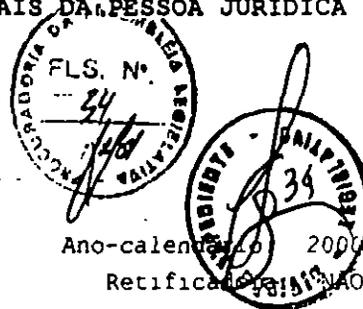
Correio Eletrônico:



DIPJ 2001

CNPJ: 02.994.857/0001-08

Nome Empresarial: ASSOCIACAO BRASILEIRA DE ALZHEIMER - REGIONAL CEARA



DADOS DA DECLARAÇÃO

Período: 01/01/2000 a 31/12/2000

Situação da Declaração: Normal

Ano-calendário: 2000  
Retificação: NÃO

Refis: NÃO

Forma de Tributação do Lucro: Isenta do IRPJ

Tipo de Entidade: Associação Civil

Apuração da CSLL: Desobrigada

Desenquadramento: NÃO

Apuração e Informações de IPI no Período: NÃO

PIS/PASEP E COFINS

MÊS	PIS/PASEP a Pagar	COFINS a Pagar
Jan	0,00	0,00
Fev	0,00	0,00
Mar	0,00	0,00
Abr	0,00	0,00
Mai	0,00	0,00
Jun	0,00	0,00
Jul	0,00	0,00
Ago	0,00	0,00
Set	0,00	0,00
Out	0,00	0,00
Nov	0,00	0,00
Dez	0,00	0,00

As informações prestadas na DIPJ correspondem à expressão da verdade (Decreto-lei nº 2 124/84, art. 5º e Lei nº 9 779/99 art. 16).

Valor da Multa em caso de entrega da declaração fora do prazo: R\$ 414,35

DADOS DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

Nome: ELCYANA BEZERRA CARVALHO

CPF: 454.457.103-00

Telefone: ( )

Ramal:

FAX: ( )

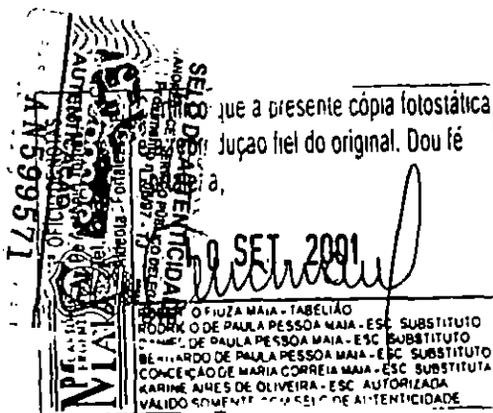
Correio Eletrônico:

Declaração recebida via  
Internet pelo Agente  
Receptor SERPRO  
em 31/05/2001 às 16.52 48  
0131747224

Assinatura:

Nº de controle: 10 28 12.47 30

Versão: 1.00



DIPJ 2001

CNPJ: 02.994 857/0001-08

Nome Empresarial: ASSOCIACAO BRASILEIRA DE ALZHEIMER - REGIONAL CEARA

DADOS DA DECLARAÇÃO

Período: 01/01/2000 a 31/12/2000

Situação da Declaração: Normal

Refs: NÃO

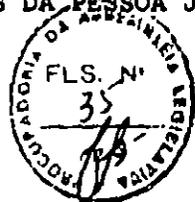
Forma de Tributação do Lucro: Isenta do IRPJ

Tipo de Entidade: Associação Civil

Apuração da CSLL: Desobrigada

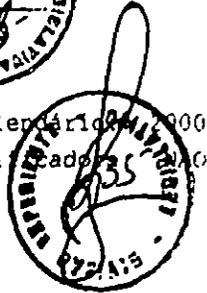
Desenquadramento: NÃO

Apuração e Informações de IPI no Período: NÃO



Ano-calendário: 2000

Retido: 35



PIS/PASEP E COFINS

MÊS	PIS/PASEP a Pagar	COFINS a Pagar
Jan	0,00	0,00
Fev	0,00	0,00
Mar	0,00	0,00
Abr	0,00	0,00
Mai	0,00	0,00
Jun	0,00	0,00
Jul	0,00	0,00
Ago	0,00	0,00
Set	0,00	0,00
Out	0,00	0,00
Nov	0,00	0,00
Dez	0,00	0,00

As informações prestadas na DIPJ correspondem à expressão da verdade (Decreto-lei nº 2 124/84, art 5º e Lei nº 9.779/99, art 16)

Valor da Multa em caso de entrega da declaração fora do prazo: R\$ 414,35

DADOS DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

Nome: ELCYANA BEZERRA CARVALHO

CPF: 454.457.103-00

Telefone: ( )

Ramal:

FAX: ( )

Correio Eletrônico:

Declaração recebida via

Internet pelo Agente

Receptor SERPRO

em 31/05/2001 às 16:52 48

0131747224

Assinatura:

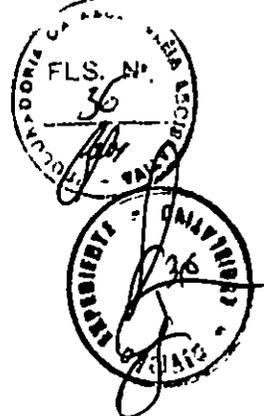
Nº de controle: 10.28.12.47.30

Versão: 1.00



Balanco Patrimonial

Conta	Titulo da Conta	Dezeembro/1999	Dezeembro/2000
1	ATIVO	397,11D	56,54D
11	CIRCULANTE	397,11D	56,54D
111	DISPONIBILIDADES	397,11D	56,54D
11101	CAIXA	397,11D	56,54D
11101.0001	CAIXA GERAL	397,11D	56,54D
2	PASSIVO	397,11C	56,54C
24	PATRIMONIO	397,11C	56,54C
241	PATRIMONIO LIQUIDO	397,11C	56,54C
24101	FUNDO SOCIAL	397,11C	397,11C
24101.0001	FUNDO SOCIAL	397,11C	397,11C
24104	DEFICIT ACUMULADOS	0,00	340,57D
31104.0001	DEFICIT DO EXERCICIO	0,00	340,57D
31104			



SELO DE AUTENTICIDADE

Atestamos que a presente cópia fotostática é reprodução fiel do original. Dou fé.

10 SET 2001

RODRIGO PRZYMUS MAIA - TABELIÃO  
 RODRIGO DE PAULA PESSOA MAIA - ESC. SUBSTITUTO  
 DANIEL DE PAULA PESSOA MAIA - ESC. SUBSTITUTO  
 BERNARDO DE PAULA PESSOA MAIA - ESC. SUBSTITUTO  
 CONCEIÇÃO DE MARIA CORREIA MAIA - ESC. SUBSTITUTA  
 KARINE ARES DE OLIVEIRA - ESC. AUTORIZADA  
 VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

AN 599577





## DECLARAÇÃO

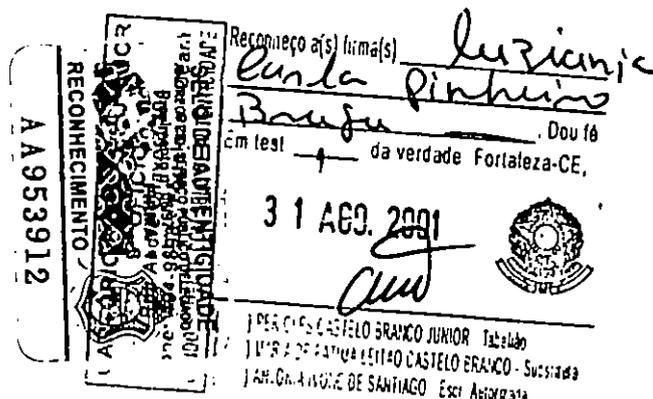
Declaro, para fins de comprovação junto ao processo para concessão de Termo de Utilidade Pública à Associação Brasileira de Alzheimer – Regional Ceará (ABRAZ – CE), que Fátima Maria Almeida Duarte, solteira, aposentada, residente à Rua Comendador Acioly 15, RG nº510178 SSP-CE, CPF nº059862303-53, trata-se de pessoa idônea, desconhecendo quaisquer fatos que desabonem sua ilibada conduta.

Fortaleza, 12 de julho de 2001

**CARTÓRIO**  
**Péricles Junior**

  
**Luziânia Carla Pinheiro Braga**

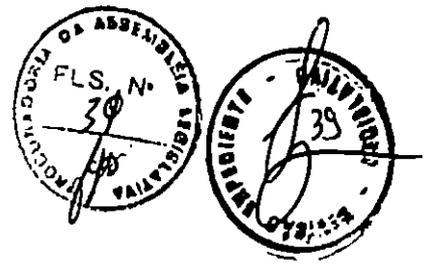
**Assistente Jurídica da União // OAB-CE nº 12.009**  
**Professora da Universidade de Fortaleza**



**Luziânia Carla Pinheiro Braga**  
**Celular: (85) 9983.3288**  
**e-mail: luziania@secrel.com.br**

**Assessoria Jurídica – Delegacia Federal de Agricultura no Ceará**  
**Av. dos Expedicionários, 3442 – Benfica – Tel.: (85) 281.3700**

**Universidade de Fortaleza – UNIFOR**  
**Av. Washington Soares, 1321 - Edson Queiroz – Tel: (85) 477.3155**



## DECLARAÇÃO

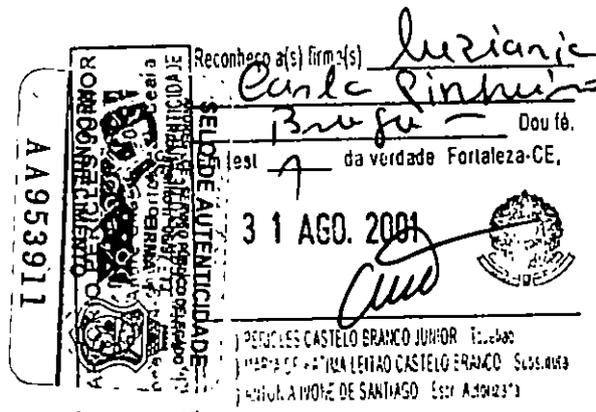
Declaro, para fins de comprovação junto ao processo para concessão de Termo de Utilidade Pública à Associação Brasileira de Alzheimer – Regional Ceará (ABRAZ – CE), que Ana Stela Valente de Angelis, solteira, do lar, residente à Av. Santos Dumont 1150/702, RG nº1059957 SSP-CE, CPF nº191270653-91, trata-se de pessoa idônea, desconhecendo quaisquer fatos que desabonem sua ilibada conduta.

Fortaleza, 12 de julho de 2001

CARTÓRIO  
Péricles Junior

  
Luziânia Carla Pinheiro Braga

Assistente Jurídica da União // OAB-CE nº 12.009  
Professora da Universidade de Fortaleza



Luziânia Carla Pinheiro Braga  
Celular: (85) 9983.3288  
e-mail: luziania@secrel.com.br

Assessoria Jurídica – Delegacia Federal de Agricultura no Ceará  
Av. dos Expedicionários, 3442 – Benfica – Tel.: (85) 281.3700

Universidade de Fortaleza – UNIFOR  
Av. Washington Soares, 1321 - Edson Queiroz – Tel: (85) 477.3155



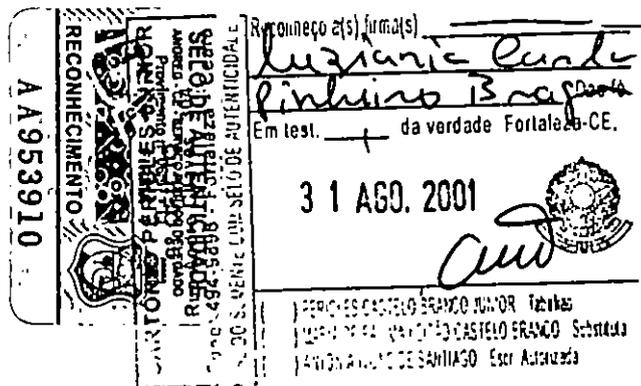
## DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de comprovação junto ao processo para concessão de Termo de Utilidade Pública à Associação Brasileira de Alzheimer – Regional Ceará (ABRAz – CE), que Danielle Felix Arruda, solteira, terapeuta ocupacional, residente à Av. dos Flamboyantes 95, RG nº95002361970 SSP-CE, CPF nº492482863-72, trata-se de pessoa idônea, desconhecendo quaisquer fatos que desabonem sua ilibada conduta.

Fortaleza, 12 de julho de 2001

CARTÓRIO  
Pércles Junior

**Luziânia Carla Pinheiro Braga**  
**Assistente Jurídica da União // OAB-CE nº 12.009**  
**Professora da Universidade de Fortaleza**



**Luziânia Carla Pinheiro Braga**  
**Celular: (85) 9983.3288**  
**e-mail: luziania@secrel.com.br**

**Assessoria Jurídica – Delegacia Federal de Agricultura no Ceará**  
**Av. dos Expedicionários, 3442 – Benfica – Tel.: (85) 281.3700**

**Universidade de Fortaleza – UNIFOR**  
**Av. Washington Soares, 1321 - Edson Queiroz – Tel: (85) 477.3155**



# DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de comprovação junto ao processo para concessão de Termo de Utilidade Pública à Associação Brasileira de Alzheimer – Regional Ceará (ABRAZ – CE), que Ana Cristina Silva Arruda, casada, pedagoga, residente à Rua 8 de Setembro 1444/345 bl.E, RG nº855726 SSP-CE, CPF nº202673203-53, trata-se de pessoa idônea, desconhecendo quaisquer fatos que desabonem sua ilibada conduta.

Fortaleza, 12 de julho de 2001

**CARTÓRIO**  
**Pêricles Junior**

*Luziânia Carla Pinheiro Braga*

**Luziânia Carla Pinheiro Braga**  
**Assistente Jurídica da União // OAB-CE nº 12.009**  
**Professora da Universidade de Fortaleza**

Reconheço a(s) firma(s) Luziânia Carla Pinheiro Braga

Dou fe

Em test 7 da verdade Fortaleza-CE,

**31 AGO. 2001**

*[Assinatura]*

RECONHECIMENTO  
AA953909  
CARTÓRIO PÊRICLES JUNIOR  
RUA SERRA DO VALADO, 1000 - JARDIM SÃO CARLOS - FORTALEZA - CEARÁ - CEP: 60115-000  
FONE: (85) 325.1111  
E-MAIL: ppericles@secrel.com.br

PEPICO CASTELO BRANCO JUNIOR Tachas  
CARTÃO DE FÁBICA LEITÃO CASTELO BRANCO Sossieda  
ANGEL RIVERO DE SANTIAGO Escr. Autógrafa

**Luziânia Carla Pinheiro Braga**  
**Celular: (85) 9983.3288**  
**e-mail: luziania@secrel.com.br**

**Assessoria Jurídica – Delegacia Federal de Agricultura no Ceará**  
**Av. dos Expedicionários, 3442 – Benfica – Tel.: (85) 281.3700**

**Universidade de Fortaleza – UNIFOR**  
**Av. Washington Soares, 1321 - Edson Queiroz – Tel: (85) 477.3155**



## DECLARAÇÃO

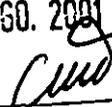
Declaro, para fins de comprovação junto ao processo para concessão de Termo de Utilidade Pública à Associação Brasileira de Alzheimer – Regional Ceará (ABRAZ – CE), que Cláudio Alves Guabiraba, solteiro, funcionário público, residente à Rua Frederico Borges 1101/201, RG nº8904004000505 SSP-CE, CPF nº416056243-49, trata-se de pessoa idônea, desconhecendo quaisquer fatos que desabonem sua ilibada conduta.

Fortaleza, 12 de julho de 2001

**CARTÓRIO**  
**Péricles Junior**

  
**Luziânia Carla Pinheiro Braga**

**Assistente Jurídica da União // OAB-CE nº 12.009**  
**Professora da Universidade de Fortaleza**

Reconheço a(s) firma(s) Luziânia Carla Pinheiro Braga Dou fe  
Em test. da verdade Fortaleza-CE.  
31 AGO. 2001  
  
PERICLES CASTELO BRANCO JUNIOR Tabelado  
M. G. DE PATRULHA LEITADA CASTELO BRANCO Suscristada  
AUTORIDADE DE SANTIAGO - E. L. A. 19953908

**Luziânia Carla Pinheiro Braga**  
Celular: (85) 9983.3288  
e-mail: luziania@secrel.com.br

**Assessoria Jurídica – Delegacia Federal de Agricultura no Ceará**  
Av. dos Expedicionários, 3442 – Benfica – Tel.: (85) 281.3700

**Universidade de Fortaleza – UNIFOR**  
Av. Washington Soares, 1321 - Edson Queiroz – Tel: (85) 477.3155



## DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de comprovação junto ao processo para concessão de Termo de Utilidade Pública à Associação Brasileira de Alzheimer – Regional Ceará (ABRAz – CE), que Maria Josecília de Almeida Meneses, casada, aposentada, residente à Rua Joaquim Magalhães 82, RG nº97002051063 SSP-CE, CPF nº010752503-82, trata-se de pessoa idônea, desconhecendo quaisquer fatos que desabonem sua ilibada conduta.

Fortaleza, 12 de julho de 2001

**CARTÓRIO**  
**Pêricles Junior**

  
**Luziânia Carla Pinheiro Braga**

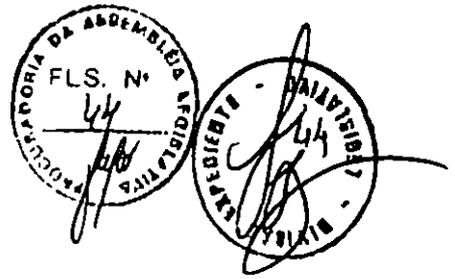
**Assistente Jurídica da União // OAB-CE nº 12.009**  
**Professora da Universidade de Fortaleza**

Reconheço a(s) firma(s) Luziânia Carla Pinheiro Braga Dou fé  
Em test. 4 da verdade Fortaleza-CE.  
31 AGO. 2001   
LUIZ CARLOS CASTELO BRANCO JUNIOR  
OAB/CE 12.009  
RUA WASHINGTON SOARES, 1321 - EDSON QUEIROZ - FORTALEZA - CE

**Luziânia Carla Pinheiro Braga**  
**Celular: (85) 9983.3288**  
**e-mail: luziania@secrel.com.br**

**Assessoria Jurídica – Delegacia Federal de Agricultura no Ceará**  
**Av. dos Expedicionários, 3442 – Benfica – Tel.: (85) 281.3700**

**Universidade de Fortaleza – UNIFOR**  
**Av. Washington Soares, 1321 - Edson Queiroz – Tel.: (85) 477.3155**



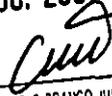
## DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de comprovação junto ao processo para concessão de Termo de Utilidade Pública à Associação Brasileira de Alzheimer – Regional Ceará (ABRAz – CE), que Elcyana Bezerra Carvalho, casada, terapeuta ocupacional, residente à Rua Maria Tomásia 1390/102, RG nº98002443368 SSP-CE, CPF nº454457163-00, trata-se de pessoa idônea, desconhecendo quaisquer fatos que desabonem sua ilibada conduta.

Fortaleza, 12 de julho de 2001

**CARTÓRIO**  
**Péricles Junior**

  
**Luziânia Carla Pinheiro Braga**  
**Assistente Jurídica da União // OAB-CE nº 12.009**  
**Professora da Universidade de Fortaleza**

reconheço a(s) firma(s) Luziânia Carla Pinheiro Braga  
Doutor Bruno Dou fé  
em test. + da verdade Fortaleza-CE.  
31 AGO. 2001  
  
PERICLES CASTELO BRANCO JUNIOR Escrivão  
FELICIANO PATILHA CASTELO BRANCO Substituto  
MARCIA NOF DE SANT'ASSIS Escrivã

**Luziânia Carla Pinheiro Braga**  
**Celular: (85) 9983.3288**  
**e-mail: luziania@secrel.com.br**

**Assessoria Jurídica – Delegacia Federal de Agricultura no Ceará**  
**Av. dos Expedicionários, 3442 – Benfica – Tel.: (85) 281.3700**

**Universidade de Fortaleza – UNIFOR**  
**Av. Washington Soares, 1321 - Edson Queiroz – Tel: (85) 477.3155**



## DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de comprovação junto ao processo para concessão de Termo de Utilidade Pública à Associação Brasileira de Alzheimer – Regional Ceará (ABRAZ – CE), que Mônica Medeiros de Vasconcelos, casada, enfermeira, residente à Rua Dr. José Lourenço 2270/1103, RG nº92025008155 SSP-CE, CPF nº203425603-44, trata-se de pessoa idônea, desconhecendo quaisquer fatos que desabonem sua ilibada conduta.

Fortaleza, 12 de julho de 2001

**CARTÓRIO**  
**Péricles Junior**

**Luziânia Carla Pinheiro Braga**  
**Assistente Jurídica da União // OAB-CE nº 12.009**  
**Professora da Universidade de Fortaleza**

Reconheço a(s) firma(s) Luziânia Carla Pinheiro Braga Dou fe  
Em test. 4 da verdade Fortaleza-CE.  
31 AGO. 2001

VALÍDAS SOMENTE EM: ...  
CAR. Nº. 9983.3288  
FONE. (85) 9983.3288  
RUA WASHINGTON SOARES, 1321 - EDSON QUEIROZ - FORTALEZA - CE

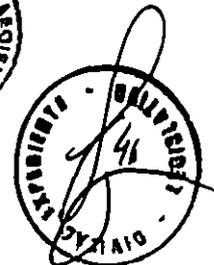
RECONHECIMENTO  
A A953901

PERICLES CASTELO BRANCO JUNIOR - Tabelião  
MARIA DE FÁTIMA LEITÃO CASTELO BRANCO - Substituída  
ANTÔNIA IVONE DE SANT'AGOSTINHO - Escrivã

**Luziânia Carla Pinheiro Braga**  
**Celular: (85) 9983.3288**  
**e-mail: luziania@secrel.com.br**

**Assessoria Jurídica – Delegacia Federal de Agricultura no Ceará**  
**Av. dos Expedicionários, 3442 – Benfica – Tel.: (85) 281.3700**

**Universidade de Fortaleza – UNIFOR**  
**Av. Washington Soares, 1321 - Edson Queiroz – Tel: (85) 477.3155**



# DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de comprovação junto ao processo para concessão de Termo de Utilidade Pública à Associação Brasileira de Alzheimer – Regional Ceará (ABRAz – CE), que Valmir Maia Meneses, casado, músico, residente à Rua Joaquim Magalhães 82, RG nº97009001800 SSP-CE, CPF nº017875273-87, trata-se de pessoa idônea, desconhecendo quaisquer fatos que desabonem sua ilibada conduta.

Fortaleza, 12 de julho de 2001

**CARTÓRIO**  
**Péricles Junior**

*Luziânia Carla Pinheiro Braga*

**Luziânia Carla Pinheiro Braga**  
**Assistente Jurídica da União // OAB-CE nº 12.009**  
**Professora da Universidade de Fortaleza**

Reconheço a(s) firma(s) Luziânia Carla Pinheiro Braga Dou fé em test. 7 da verdade Fortaleza-CE, 31 A GO. 2001

*[Signature]*

PERICLES CASTELO BRANCO JUNIOR, Tabelião  
MARIA OF FÁTIMA LEITÃO CASTELO BRANCO, Substitua  
PANTO AINOCH DE SANTIAGO, Esc. Amovida

RECONHECIMENTO  
A 953905

**Luziânia Carla Pinheiro Braga**  
**Celular: (85) 9983.3288**  
**e-mail: luziania@secrel.com.br**

**Assessoria Jurídica – Delegacia Federal de Agricultura no Ceará**  
**Av. dos Expedicionários, 3442 – Benfica – Tel.: (85) 281.3700**

**Universidade de Fortaleza – UNIFOR**  
**Av. Washington Soares, 1321 - Edson Queiroz – Tel: (85) 477.3155**

JL 8



# DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de comprovação junto ao processo para concessão de Termo de Utilidade Pública à Associação Brasileira de Alzheimer – Regional Ceará (ABRAZ – CE), que Maria Marlene Alves Guabiraba, casada, do lar, residente à Rua Frederico Borges 1101/201, RG nº09237796209 SSP-CE, CPF nº462884263-20, trata-se de pessoa idônea, desconhecendo quaisquer fatos que desabonem sua ilibada conduta.

Fortaleza, 12 de julho de 2001

**CARTÓRIO**  
Péricles Junior

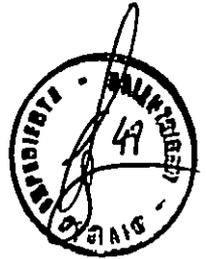
**Luziânia Carla Pinheiro Braga**  
**Assistente Jurídica da União // OAB-CE nº 12.009**  
**Professora da Universidade de Fortaleza**

RECONHECIMENTO A 953906	(s) firma(s) <u>Luziânia Carla Pinheiro Braga</u>
	Deu fe Em test. <u>7</u> da verdade. Fortaleza-CE,
	31 ACO. 2001
	} PERICLES CASTELO BRANCO JUNIOR Tabelado } MARIA DE FATIMA LEITÃO CASTELO BRANCO - Substituta } ANTÔNIA IVONE DE SANTANA Escr. Assistência

**Luziânia Carla Pinheiro Braga**  
Celular: (85) 9983.3288  
e-mail: luziania@secrel.com.br

**Assessoria Jurídica – Delegacia Federal de Agricultura no Ceará**  
Av. dos Expedicionários, 3442 – Benfica – Tel.: (85) 281.3700

**Universidade de Fortaleza – UNIFOR**  
Av. Washington Soares, 1321 - Edson Queiroz – Tel: (85) 477.3155



# DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de comprovação junto ao processo para concessão de Termo de Utilidade Pública à Associação Brasileira de Alzheimer – Regional Ceará (ABRAz – CE), que Paulo Avelar Neto, casado, odontólogo, residente à Rua François Teles de Menezes 100/102 bl.B, RG nº421178 SSP-CE, CPF nº073668283-91, trata-se de pessoa idônea, desconhecendo quaisquer fatos que desabonem sua ilibada conduta.

Fortaleza, 12 de julho de 2001

**CARTÓRIO**  
**Péricles Junior**

*Luziânia Carla Pinheiro Braga*  
**Luziânia Carla Pinheiro Braga**

**Assistente Jurídica da União // OAB-CE nº 12.009**  
**Professora da Universidade de Fortaleza**

Pr. (início a(s) firma(s)) Luziânia Carla Pinheiro Braga

Em test. 7 da verdade Fortaleza-CE.

31 JUL 2001

PERICLES JUNIOR Tabelas  
MARIACEPATILLO (P) EST. TERANCO Substitua  
ANITA NO (P) ANTAZO (P) Adm. Adm.

RECONHECIMENTO: A 953907

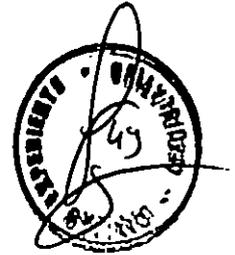
SELO DE AUTENTICIDADE

CAF 10

**Luziânia Carla Pinheiro Braga**  
**Celular: (85) 9983.3288**  
**e-mail: luziania@secrel.com.br**

**Assessoria Jurídica – Delegacia Federal de Agricultura no Ceará**  
**Av. dos Expedicionários, 3442 – Benfica – Tel.: (85) 281.3700**

**Universidade de Fortaleza – UNIFOR**  
**Av. Washington Soares, 1321 - Edson Queiroz – Tel: (85) 477.3155**



## DECLARAÇÃO

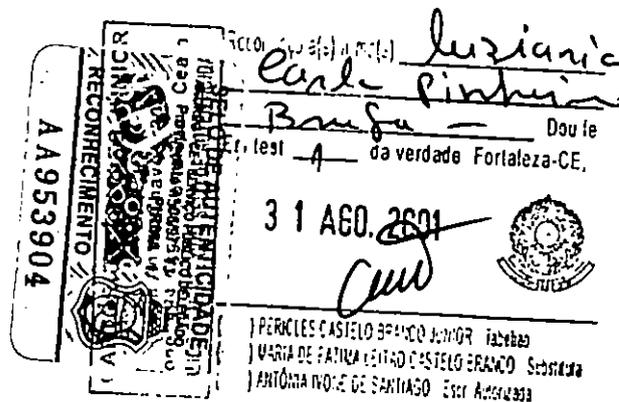
Declaro, para fins de comprovação junto ao processo para concessão de Termo de Utilidade Pública à Associação Brasileira de Alzheimer – Regional Ceará (ABRAz – CE), que Luciane Ponte e Silva, casada, psicóloga, residente à Rua Ildelfonso Albano 165/602, RG nº688684-83 SSP-CE, CPF nº358771893-87, trata-se de pessoa idônea, desconhecendo quaisquer fatos que desabonem sua ilibada conduta.

Fortaleza, 12 de julho de 2001

**CARTÓRIO**  
**Pêricles Junior**

*Luizânia Carla Pinheiro Braga*

**Luizânia Carla Pinheiro Braga**  
**Assistente Jurídica da União // OAB-CE nº 12.009**  
**Professora da Universidade de Fortaleza**



**Luizânia Carla Pinheiro Braga**  
**Celular: (85) 9983.3288**  
**e-mail: luziania@secrel.com.br**

**Assessoria Jurídica – Delegacia Federal de Agricultura no Ceará**  
**Av. dos Expedicionários, 3442 – Benfica – Tel.: (85) 281.3700**

**Universidade de Fortaleza – UNIFOR**  
**Av. Washington Soares, 1321 - Edson Queiroz – Tel: (85) 477.3155**





121

# 30 Registro de Títulos e Documentos de Fortaleza Ceará



## CERTIDÃO

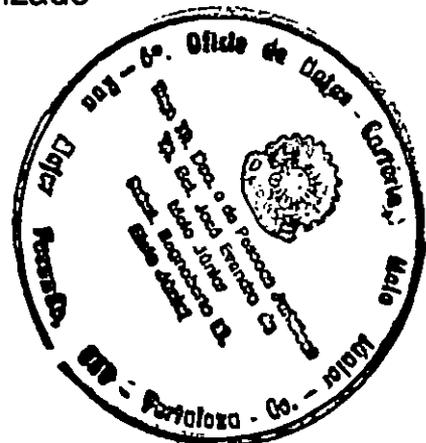
O OFICIAL FIRMATÁRIO, DO 3º REGISTRO TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE FORTALEZA, ESTADO DO CEARÁ, NA FORMA DA LEI, E USANDO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CERTIFICA, por solicitação verbal da parte interessada, que revendo em seu poder no Cartório do 3º Registro de Títulos e Documentos e Pessoa Jurídica de Fortaleza - Ceará, verificou - se constar lançamento do Registro do Estatuto Social da **ABRAZ - CE ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ALZHEIMER - REGIONAL CEARÁ DOENÇAS SIMILARES E IDOSOS DE ALTA DEPENDÊNCIA**, onde tomou personalidade jurídica nesta serventia sob o protocolo nº **167655**, em 01 de Fevereiro de 1999. Sem mais até o presente. Fortaleza, 24 de agosto de 2001. O referido é verdade e dou fé.

João Fausto da Silva  
 Escrevente Autorizado  
 CPF 358.822.463-68

  
**JOÃO FAUSTO DA SILVA**  
 Escrevente Autorizado

SELO DE AUTENTICIDADE	
Tribunal de Justiça do Ceará	
Cartório de Títulos e Documentos 03/07	
Protocolo	1064
Assinatura	067
ACA	0123
Nº. Selo	38470
Via(s)	02
Válido com este selo de autenticidade	





José Evandro de Melo Jr. - Oficial Titular  
Regn Roberto Marques de Melo Jr. - Oficial Substituto  
Rua Major Facundo, 660 - Centro - CEP 60025-100  
Tel (85) 231.1573 - 231.1553 - 231.0492  
Telefax (85) 221 4142 - 226.8696

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

3º PERÍODO LEGISLATIVO

LII

11º

ORDINÁRIA

X

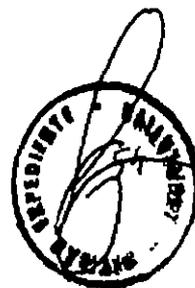
EM SESSÃO

EM 30 DE 10 DE 2001

NO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ENCAMINHADA À COMISSÃO

ENCAMINHADA AO AUTOR DA PROPOSIÇÃO



*[Handwritten signature]*

PUBLICADO  
em 30 de 10 de 2001  
*[Handwritten signature]*

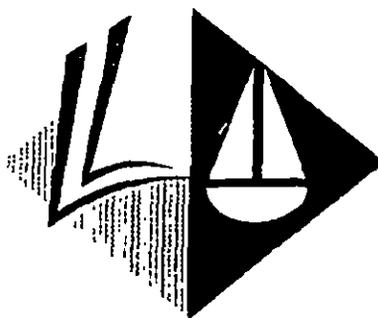
De acordo com o art. 133

R. Luteau encaminhe-se

à Constituição, Justiça  
e Pedagogia

Em 01/11/2001

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA  
E REDAÇÃO

Projeto de Lei N.º 119/2001

**Encaminhe-se à Procuradoria**

**Dep. Francisco Aguiar**  
**Presidente da CCJR**

Remessa dos autos a(o) Diretor(a) da  
Consultoria Técnico-Jurídica. para  
Elaboração do parecer  
Fortaleza, 08/11/01

**DR. FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA**  
Procurador da Assembleia Legislativa

## PARECER

### I

O Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual Eudoro Santana apresenta Projeto de Lei, para apreciação desta Procuradoria, onde "Declara de Utilidade Pública a Associação Brasileira de Alzheimer Regional do Ceará".

A Proposição visa o reconhecimento de utilidade pública a Associação Brasileira de Alzheimer Regional do Ceará, entidade civil sem fins lucrativos, com sede e foro na cidade de Fortaleza-Ce.

Segundo justificativa de fls. 02 da proposição, a Associação Brasileira de Alzheimer Regional do Ceará dedica-se "ao trabalho de divulgação sobre a doença, facilitando o entendimento de pessoas leigas sobre o que é o mal de Alzheimer e quais os cuidados necessários aos seus portadores".

### II

Examinada a instrução processual legislativa em face da Lei Estadual nº 12.554, de 27 de dezembro de 1995, que dispõe sobre a concessão de título de utilidade pública à instituição de natureza privada, identificamos a ausência de documentos essenciais à declaração legislativa:

I – A declaração fornecida (fls. 03 do Projeto de Lei) pela Associação onde comprova a publicação dos relatórios anual e demonstrativo da receita e da despesa para o conhecimento da comunidade, deverá ser firmada pela diretoria e conselheiros fiscais, com suas firmas reconhecidas.

II – A comprovação de que os dirigentes e conselheiros fiscais da Associação sejam portadores de ilibada conduta e idoneidade moral, exigido no art. 2º alínea "e" § 3º da Lei acima mencionada deverá ser fornecida

Parecer nº L0187/01  
Ref. Projeto de Lei nº 119/2001.  
Autor. Deputado Eudoro Santana.  
Assunto. Declara de Utilidade Pública a Associação  
Brasileira de Alzheimer Regional do Ceará.



pela "Secretaria de Segurança Pública - SSP, ou por um Juiz de Direito, ou por um Promotor de Justiça, ou por um pároco".

III

Assim sendo, sugerimos que se proceda notificação oficial a Associação requerente do reconhecimento de utilidade pública, para que apresente os documentos em sua totalidade, nos termos do art. 2º § 4º da Lei nº 12.554/95, o que viabilizará o prosseguimento normal do projeto de lei, após o que opinaremos.

Ressalvando melhor entendimento em contrário, este é o nosso parecer.

Fortaleza, 14 de novembro de 2001.

*Maria Suelide Lopes dos Santos*  
**Maria Suelide Lopes dos Santos**  
Consultora Técnico Jurídica.

*De acordo com o parecer. A consideração do Sr. Procurador.*

*Em 20.11.2001*  
*Ruth Rodrigues de Lima*  
**Ruth Rodrigues de Lima**  
Coordenadora das Consultorias  
Técnicas

DESPACHO

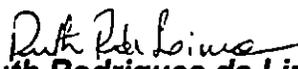
Projeto de Lei nº 119/2001

Autor: Deputado Eudoro Santana

Senhor Procurador,

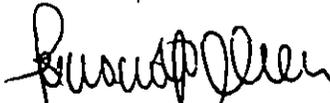
Esta Coordenadoria sugere que a cópia da Notificação do Departamento Legislativo concedendo o prazo a entidade para regularização da documentação, seja anexada ao Projeto de Lei, para verificação do prazo, nos termos em que, dispõe § 4º do art. 2º da Lei nº 12.554, de 27 de dezembro de 1995.

Coordenadoria das Consultorias Técnicas, aos 20 de novembro de 2001.

  
**Ruth Rodrigues de Lima**  
Coordenadora

Aprovo o parecer e o despacho "firma".  
Remessa a CCJR.

03.12.07.

  
Fernando A. Oliveira  
Procurador  
OAB 70121 Co



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA  
E REDAÇÃO

Projeto de Lei N.º 229/2001

Designo Relator o Sr. Deputado João Soares

Comissão de Justiça, em 27 de 12 de 2001

Alcides  
Presidente da CCJR

**P A R E C E R**

Ao Dep. - para cumprir  
as atribuições conforme  
o parecer da Procuradoria

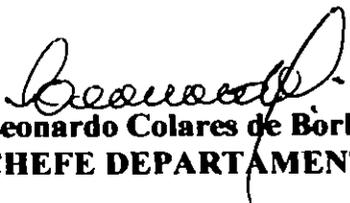
João Soares  
RELATOR



**Senhor Deputado, EURODO SANTANA**

Informo que no dia 10 encaminhei notificação ao Presidente da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ALZHEIMER REGINAL DO CEARÁ, que pretende adquirir a Utilidade Pública Estadual através do Projeto de Lei nº 119/2001, de Vossa autoria.

Fortaleza, 10 de dezembro de 2001.

  
**Leonardo Colares de Borba**  
**CHEFE DEPARTAMENTO LEGISLATIVO**



---

Assembléia Legislativa do Estado do Ceará

---

Av. Desembargador Moreira, 2807 - Dionísio Torres

---

Tel: (0-XX-85) 277.2500 - Fax: (0-XX-85) 277.2753

---

Telex: (85) 1157 - CEP 60170-002 - Fortaleza - Ceará

---

E-mail: [epovo@al.ce.gov.br](mailto:epovo@al.ce.gov.br) - <http://www.al.ce.gov.br>

---

# DECLARAÇÃO



Declaro para os devidos fins para fazer prova junto à Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, no processo de solicitação de utilidade pública estadual, que o relatório de atividades e o balanço anual de 2000 da Associação Brasileira de Alzheimer - Regional-CE., foram afixados no quadro geral da Assembleia de reunião mensal, a fim de que todos possam ter ciência dos trabalhos desenvolvidos por esta organização não governamental, conforme preceitua o parágrafo 2º do artigo 2º da Lei Estadual Nº 12.544 de 27 de dezembro de 1995 e publicada no Diário Oficial do Estado no dia 06 de fevereiro de 1996.

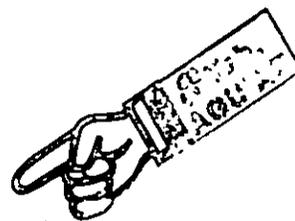
Fortaleza, 03 de janeiro de 2002

## DIRETORIA:



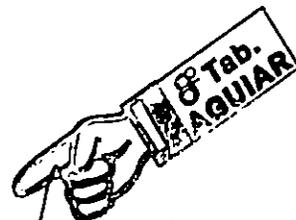
Elcyana Bezerra Carvalho

Elcyana Bezerra Carvalho  
Diretora Presidente  
CPF 454.457.163-00



Marja Josecília de Almeida Menezes  
Marja Josecília de Almeida Menezes  
Diretora de Desenvolvimento  
CPF 010.752.503-82

Mônica Medeiros de Vasconcelos  
Mônica Medeiros de Vasconcelos  
Diretora de Apoio Logístico  
CPF 203.425.603-44



## CONSELHO FISCAL:



Danielle Felix Arruda  
Danielle Felix Arruda  
Conselheira Fiscal (Efetivo)  
CPF 492.482.863-72

Marilene Alves Guabiraba  
Marilene Alves Guabiraba  
Conselheira Fiscal (Efetivo)  
CPF 426.884.263-20





Reconhecido por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de Eluana  
Beserra Carvalho e  
Maria Josecilia de Al-  
meida Mendes

Fortaleza, de 01 MAR. 2002 de 199

Em Test. R da Verdade

Ilmu  
BEL. LUIZ CARLOS ADUAR FILHO  
MARIA APARECIDA SILVA  
ANNIE ADUIAR DENEVIDES  
MARIA VERONICA DE SILVA  
Francisca Raquel Pereira da Silva  
Escritora Autorizada



Reconhecido por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de Monica  
Medeiros de Vasconcelos  
e Danielle Felix Arru-  
da

Fortaleza, de 01 MAR. 2002 de 199

Em Test. R da Verdade

Ilmu  
BEL. LUIZ CARLOS ADUIAR FILHO  
MARIA APARECIDA SILVA  
ANNIE ADUIAR DENEVIDES  
MARIA VERONICA DE SILVA  
Francisca Raquel Pereira da Silva  
Escritora Autorizada



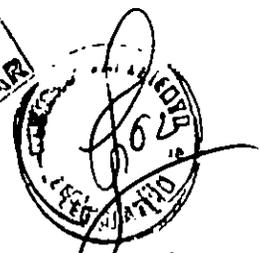
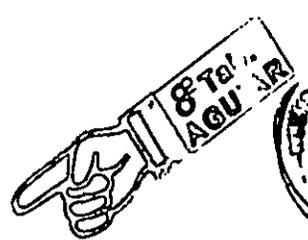
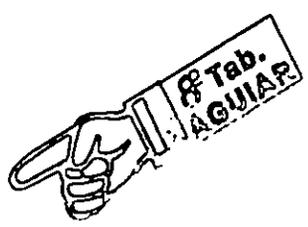
Reconhecido por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de Maria  
Martine Alves Guabanda

Fortaleza, de 01 MAR. 2002 de 199

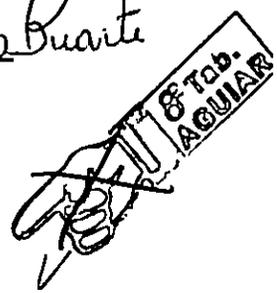
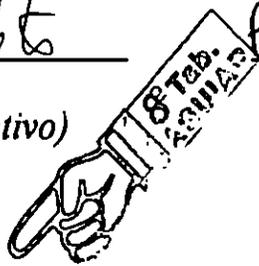
Em Test. R da Verdade

Ilmu  
BEL. LUIZ CARLOS ADUIAR FILHO  
MARIA APARECIDA SILVA  
ANNIE ADUIAR DENEVIDES  
MARIA VERONICA DE SILVA  
Francisca Raquel Pereira da Silva  
Escritora Autorizada

Paulo Avelar Neto  
 Paulo Avelar Neto  
 Conselheiro Fiscal (Efetivo)  
 CPF 073.668.283-91

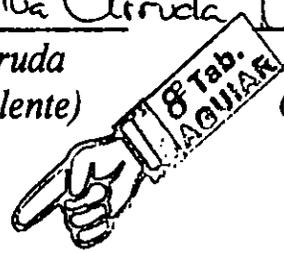


Fátima Maria Almeida Duarte  
 Fátima Maria Almeida Duarte  
 Conselheira Fiscal (Suplente)  
 CPF 059.862.303-53



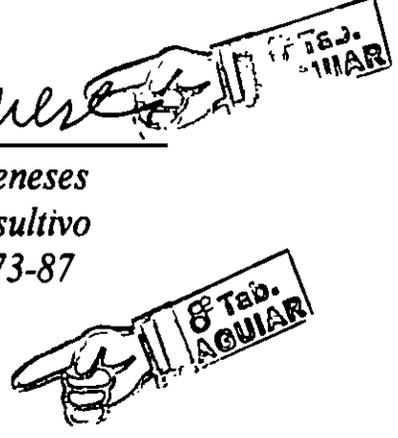
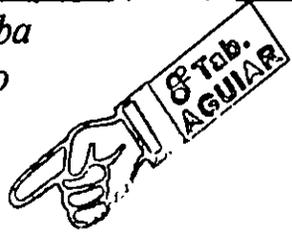
Ana Cristina Silva Arruda  
 Ana Cristina Silva Arruda  
 Conselheira Fiscal (Suplente)

Ana Stela Valente de Angelis  
 Ana Stela Valente de Angelis  
 Conselheira Fiscal (Suplente)



Cláudio Alves Guabiraba  
 Cláudio Alves Guabiraba  
 Conselheiro Consultivo  
 CPF 416.056.243-49

Valmir Maia Meneses  
 Valmir Maia Meneses  
 Conselheiro Consultivo  
 CPF 017.875.273-87



Valéria Flávia C. Lima P. Gomes  
 Valéria Flávia C. Lima P. Gomes  
 Conselheira consultiva  
 CPF 060.947.243-72

Luciane Ponte e Silva  
 Luciane Ponte e Silva  
 Consultora Científica  
 CPF 358.771.893-87



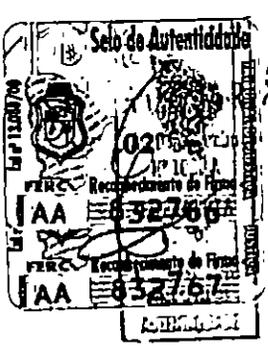
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de Paulo Avelar Neto e Ana Cláudio Alves Guabiraba e Ana Cristina Silva Arruda  
 em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 199\_\_  
 em Test. \_\_\_\_\_ de Verdade  
 BEL LUÍZ CARLOS AGUIAR FILHO  
 MARIA APARECIDA DINIZ  
 ANNIE AGUIAR BENEVIDES  
 MARIA VERÔNICA DA SILVA



Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de Luciane Ponte e Silva  
 em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 199\_\_  
 em Test. \_\_\_\_\_ de Verdade  
 BEL LUÍZ CARLOS AGUIAR FILHO  
 MARIA APARECIDA DINIZ  
 ANNIE AGUIAR BENEVIDES  
 MARIA VERÔNICA DA SILVA

Francisca Raquel Pereira da Silva  
 Escrevente Autorizada

Francisca Raquel Pereira da Silva  
 Escrevente Autorizada



Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de Cláudio Alves Guabiraba e Valéria Flávia Costa Lima e Gomes  
 em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 199\_\_  
 em Test. \_\_\_\_\_ de Verdade  
 BEL LUÍZ CARLOS AGUIAR FILHO



Reconheço por AUTENTICIDADE a(s) firma(s) de ANA STELA VALENTE DE ANGELIS  
 em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 199\_\_  
 em Test. \_\_\_\_\_ de Verdade  
 ANNIE AGUIAR BENEVIDES  
 MARIA VERÔNICA DA SILVA

Francisca Raquel Pereira da Silva  
 Escrevente Autorizada



Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de Fátima Maria Almeida Duarte e Valmir Maia Meneses  
 em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 199\_\_  
 em Test. \_\_\_\_\_ de Verdade  
 BEL LUÍZ CARLOS AGUIAR FILHO

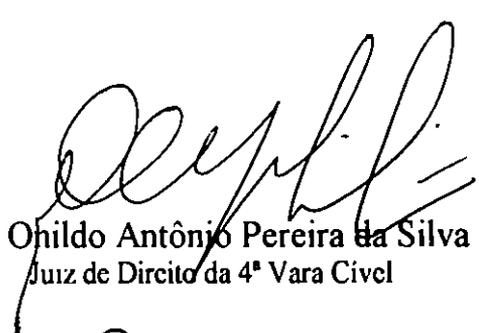
Francisca Raquel Pereira da Silva  
 Escrevente Autorizada



## DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de comprovação junto ao processo para concessão de Termo de Utilidade Pública à Associação Brasileira de Alzheimer – Regional Ceará (ABRAz – CE), que Danielle Felix Arruda, solteira, terapeuta ocupacional, residente à Avenida dos Flamboyantes 95, RG Nº 95002361970 SSP-CE, CPF Nº 492482863-72, trata-se de pessoa idônea, desconhecendo quaisquer fatos que desabonem sua ilibada conduta.

Fortaleza, 28 de Dezembro de 2001

  
Dr. Ohildo Antônio Pereira da Silva  
Juiz de Direito da 4ª Vara Cível



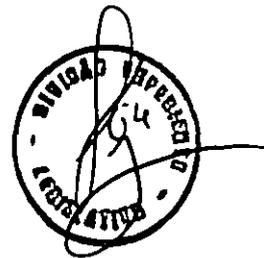
**TABEIONATO** Reconhecido por SEMEFAMCA a 11/12/01

**Selo de Autenticidade** A R  
Av. Des. Moreira  
02-  
FRENTE  
344-1400

Reconhecido por SEMEFAMCA a 11/12/01

Ohildo Antônio Pereira da Silva  
Fortaleza, 28 de Dezembro de 2001  
Em Test. do Verdadeiro

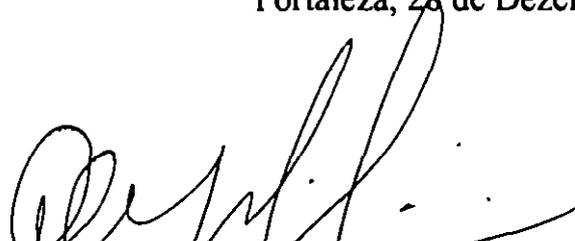
ANNIE AGUIAR BENEVIDES  
MARIA VERÔNICA DA SILVA  
JOSE ESTANISLAU DE COSTA SILVA



## DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de comprovação junto ao processo para concessão de Termo de Utilidade Pública à Associação Brasileira de Alzheimer – Regional Ceará (ABRAZ – CE), que Ana Cristina Silva Arruda, casada, pedagoga, residente à Rua 8 de Setembro 1444 bl.E apto. 345, RG Nº 855726 SSP-CE, CPF Nº 202673203-53, trata-se de pessoa idônea, desconhecendo quaisquer fatos que desabonem sua ilibada conduta.

Fortaleza, 28 de Dezembro de 2001

  
Dr. Onildo Antônio Pereira da Silva  
Juiz de Direito da 4ª Vara Cível



DIABEIONATO  
Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de  
Onildo Antônio Pereira da Silva  
Fortaleza, 03 JAN 2002  
Em Test. \_\_\_\_\_ do Verdade.  
ANNIC AGUIAR BENEVIDES  
MARIA VERÔNICA DA SILVA  
JUÍZ CONHECEDOR DA 4ª VARA CÍVEL

Selo de Autenticidade  
02  
342143

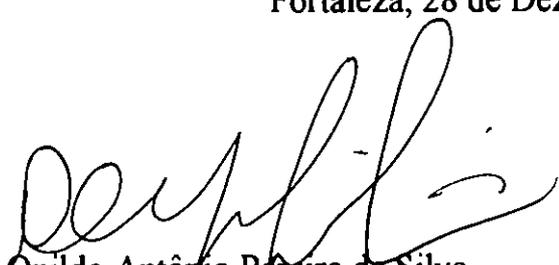




## DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de comprovação junto ao processo para concessão de Termo de Utilidade Pública à Associação Brasileira de Alzheimer – Regional Ceará (ABRAZ – CE), que Valéria Flávia Costa Lima P. Gomes, casada, comerciante, residente à Avenida Rui Barbosa 2370, RG Nº 837859984 SSP-CE, CPF Nº 060947243-72, trata-se de pessoa idônea, desconhecendo quaisquer fatos que desabonem sua ilibada conduta.

Fortaleza, 28 de Dezembro de 2001

  
Dr. Onildo Antônio Pereira da Silva  
Juiz de Direito da 4ª Vara Cível



**TABELIONATO**  
**AGUIAR**

Reconhecido por SEMELHANÇA a(s) funç(ões)

*Onildo Antônio Pereira da Silva*

Fortaleza, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Test: \_\_\_\_\_ da Verdade

ANNIE AGUIAR BENEVIDES  
MARIA VERÔNICA DA SILVA  
JOSE EDUARDO DA COSTA SILVA



DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de comprovação junto ao processo para concessão de Termo de Utilidade Pública à Associação Brasileira de Alzheimer – Regional Ceará (ABRAz – CE), que Mônica Medeiros de Vasconcelos, casada, enfermeira, residente à Rua Dr. José Lourenço 2270/1103, RG Nº 92025008155 SSP-CE, CPF Nº 203425603-44, trata-se de pessoa idônea, desconhecendo quaisquer fatos que desabonem sua ilibada conduta

Fortaleza, 28 de Dezembro de 2001

  
Dr. Onildo Antônio Pereira da Silva  
Juiz de Direito da 4ª Vara Cível



TABELIONATO	Reconhecido por SEMELHANÇA o(s) firma(s) <u>Dr. Onildo Antônio Pereira da Silva</u>
Seção de Tabeliães	
02	
CEARÁ	
03	
JAN 2002	
Teste	do Verdadeiro
ANNE AGUIAR BENEVIDES	
MARIA VERÔNICA DA SILVA	
JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA SILVA	



## DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de comprovação junto ao processo para concessão de Termo de Utilidade Pública à Associação Brasileira de Alzheimer – Regional Ceará (ABRAZ – CE), que Luciane Ponte e Silva, casada, psicóloga, residente à Rua Ildefonso Albano 165/602, RG N° 688684-83 SSP-CE, CPF N° 358771893-87, trata-se de pessoa idônea, desconhecendo quaisquer fatos que desabonem sua ilibada conduta.

Fortaleza, 28 de Dezembro de 2001

  
Dr Onildo Antônio Pereira da Silva  
Juiz de Direito da 4ª Vara Cível



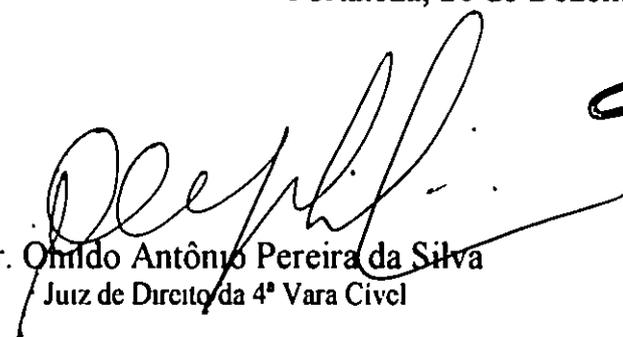
TABALIONATO AGUIAR	Recebido por SEMELHANÇA o(s) firmante(s) <u>Onildo Antônio Pereira da Silva</u>
	Fortaleza, <u>03 JAN 2002</u>
Selo de Autenticidade 1000 A	Em Test <u>de Verdade.</u>
	ANNE AGUIAR BENEVIDES MARIA VERÔNICA DA SILVA JURADO CONJUGAL DA 4ª VARA CÍVEL



## DECLARAÇÃO

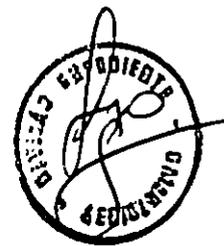
Declaro, para fins de comprovação junto ao processo para concessão de Termo de Utilidade Pública à Associação Brasileira de Alzheimer – Regional Ceará (ABRAz – CE), que Valmir Maia Meneses, casado, músico, residente à Rua Joaquim Magalhães 82, RG Nº 97009001800 SSP-CE, CPF Nº 017875273-87, trata-se de pessoa idônea, desconhecendo quaisquer fatos que desabonem sua ilibada conduta.

Fortaleza, 28 de Dezembro de 2001

  
Dr. Onildo Antônio Pereira da Silva  
Juiz de Direito da 4ª Vara Cível



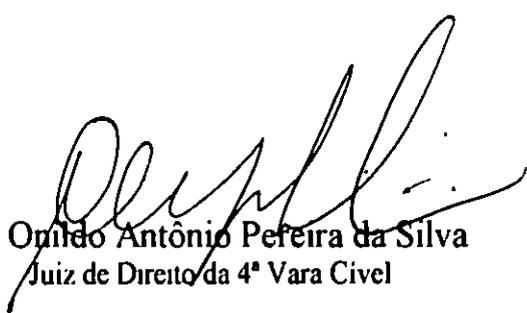
LABELIONATO <b>AGUIAR</b> Av Des Moreira Nº 1000-A Fortaleza, CE	Reconhecido por SEMELHANÇA a(s) firma(s) <u>do Onildo Antônio Pereira da Silva</u>
	Fortaleza, <u>28</u> de <u>DEZEMBRO</u> de <u>2001</u>
Selo de Autenticidade VÁLIDA POR 02 meses ADITIVO Nº 02	Em test. <u>[assinatura]</u> da Verdade
PERC - Recombinação de Firmas AA 342147	ANNIE AGUIAR BENEVIDES MARIA VERÔNICA DA SILVA JUIZ CONEJO DA 4ª VARA CÍVEL



## DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de comprovação junto ao processo para concessão de Termo de Utilidade Pública à Associação Brasileira de Alzheimer – Regional Ceará (ABRAz – CE), que Cláudio Alves Guabiraba, solteiro, funcionário público, residente à Rua Frederico Borges 1101/201, RG N° 8904004000505 SSP-CE, CPF N° 416056243-49, trata-se de pessoa idônea, desconhecendo quaisquer fatos que desabonem sua ilibada conduta.

Fortaleza, 28 de Dezembro de 2001

  
Dr. Onildo Antônio Pereira da Silva  
Juiz de Direito da 4ª Vara Cível



TABLEIÃO

Relatório por AMELNANCA (s) firma(s) *Dr. Onildo*

AGUIAR *Onildo Antônio Pereira*  
*da Silva*

Av. Des. Moreira  
de Aguiar

Fortaleza, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2002

Test: *03-11-2002* da Verdade

ANNIE AGUIAR BEAVIDES  
MÁRIA VERÔNICA DA SILVA  
JOSÉ ADONÍSIO DA COSTA SILVA

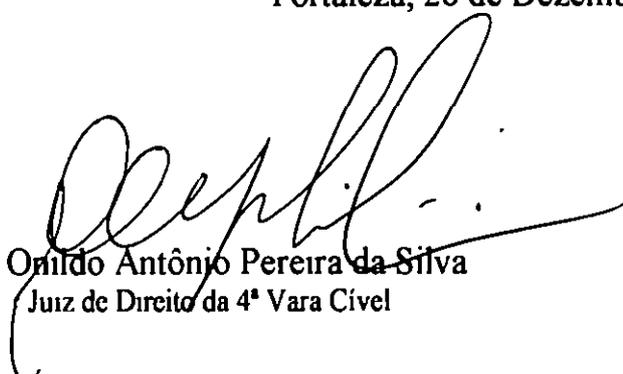
PERC. 342146



## DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de comprovação junto ao processo para concessão de Termo de Utilidade Pública à Associação Brasileira de Alzheimer – Regional Ceará (ABRAz - CE), que Maria Josecília de Almeida Meneses, casada, aposentada, residente à Rua Joaquim Magalhães 82, RG N° 97002051063 SSP-CE, CPF N° 010752503-82, trata-se de pessoa idônea, desconhecendo quaisquer fatos que desabonem sua ilibada conduta.

Fortaleza, 28 de Dezembro de 2001

  
Dr. Onildo Antônio Pereira da Silva  
Juiz de Direito da 4ª Vara Cível



AGUIAR

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: Onildo Antônio Pereira da Silva

Fortaleza, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Teste em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

de Verdade.

ANNIE AGUIAR BEVEIDER  
MARIA VERÔNICA DA SILVA

AA 342150



## DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de comprovação junto ao processo para concessão de Termo de Utilidade Pública à Associação Brasileira de Alzheimer – Regional Ceará (ABRAz – CE), que Elcyana Bezerra Carvalho, casada, terapeuta ocupacional, residente à Rua Maria Tomásia 1390/102, RG N° 98002443368 SSP-CE, CPF N° 454457163-00, trata-se de pessoa idônea, desconhecendo quaisquer fatos que desabonem sua ilibada conduta.

Fortaleza, 28 de Dezembro de 2001



Dr. Onildo Antônio Pereira da Silva  
Juiz de Direito da 4ª Vara Cível

Assinatura de Onildo Antônio Pereira da Silva

Fortaleza, de 03 de Jan, 2002

Em res. \_\_\_\_\_  
Ch. \_\_\_\_\_

BEI LUIZ CARLOS AGUIAR FILHO  
ICARÉ EDINEIRO DA COSTA SILVA  
ANNIE AGUIAR BENEVIDES  
MARIA VERÔNICA DA SILVA

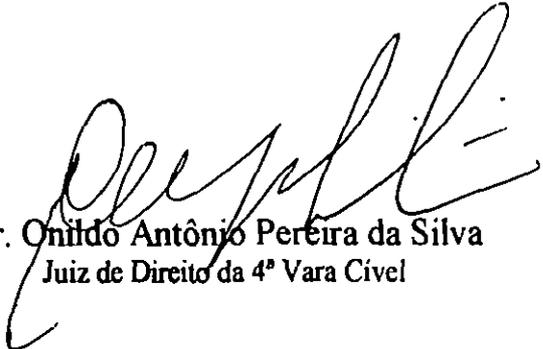
Selo de Autenticidade  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
RECIBO DE RECONHECIMENTO DE ASSINATURA  
AA 342119  
AU 17.11.2002



## DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de comprovação junto ao processo para concessão de Termo de Utilidade Pública à Associação Brasileira de Alzheimer – Regional Ceará (ABRAZ – CE), que Ana Stela Valente de Angelis, solteira, do lar, residente à Avenida Santos Dumont 1150/702, RG Nº 1059957 SSP-CE, CPF Nº 191270653-91, trata-se de pessoa idônea, desconhecendo quaisquer fatos que desabonem sua ilibada conduta.

Fortaleza, 28 de Dezembro de 2001

  
Dr. Onildo Antônio Pereira da Silva  
Juiz de Direito da 4ª Vara Cível



Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de Onildo Antônio Pereira da Silva

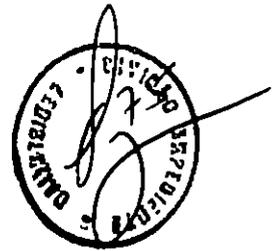
Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

DEL. LUIZ CARLOS AGUIAR FILHO  
JOSÉ FERREIRAS DA COSTA SILVA  
ANNIE AGUIAR BENEVIDES  
MÁRIA VERÔNICA DA SILVA

Sete de Atendimento  
AGUIAR  
RECONHECIMENTO DE FIRMAS  
AA-3428448-50-ENTE  
COM. S. DE  
AUTENTICANTE





## DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de comprovação junto ao processo para concessão de Termo de Utilidade Pública à Associação Brasileira de Alzheimer – Regional Ceará (ABRAZ – CE), que Maria Marlene Alves Guabiraba, casada, do lar, residente à Rua Frederico Borges 1101/201, RG N° 09237796209 SSP-CE, CPF N° 426.884.263-20, trata-se de pessoa idônea, desconhecendo quaisquer fatos que desabonem sua ilibada conduta.

Atestado por SEMELHANÇA de firma(s) de Onildo  
Antonio Pereira da  
Silva

Estalado, em 01 MAR. 2002 de 199

Em Test. [assinatura] da Verdade

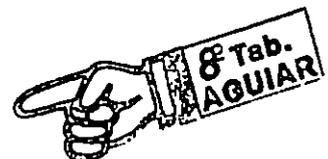
BEL. LUIZ CARLOS MAR FILHO  
MARIA APARECIDA OLIVEIRA  
ANNIE AGUIAR VIDAL  
MARIA VERÔNICA OLIVEIRA

Francisca Raquel Pereira da Silva  
Escritorã Autorizada

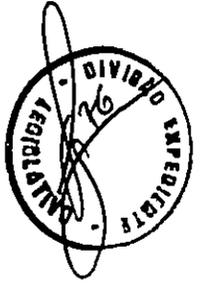
Setor de Autenticação  
PERCE/Reconhecimento de Firma  
AA 832775

ANTENAS MADE

Fortaleza, 3 de Janeiro de 2002



[assinatura]  
Dr. Onildo Antônio Pereira da Silva  
Juiz de Direito da 4ª Vara Cível

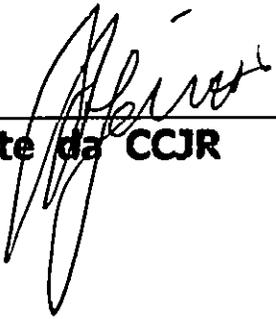


COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA  
E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI N.º 119/2001

Designo Relator o Sr. Deputado

Comissão de Justiça, em 13 de 03 de 2002

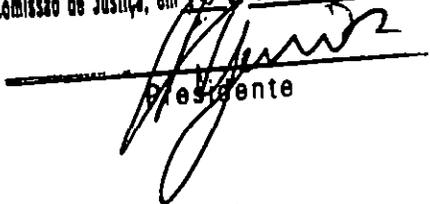
  
Presidente da CCJR

PARECER

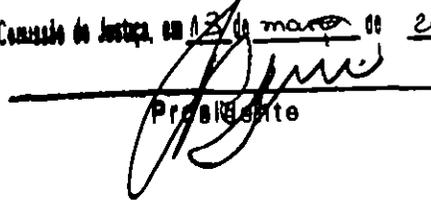
Prova-se considerado que foram  
cear pri for as diligências pe-  
diões pelo procurador.

  
RELATOR

APROVADO O PARECER  
Comissão de Justiça, em 13 de março de 2002

  
Presidente

ENCAMINHE-SE À MESA DIRETORA  
Comissão de Justiça, em 13 de março de 2002

  
Presidente



## REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 119/2001

**Declara de Utilidade Pública a Associação Brasileira de Alzheimer - Regional Ceará.**

### A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

#### DECRETA:

**Art. 1º.** É considerada de Utilidade Pública a Associação Brasileira de Alzheimer - Regional Ceará, entidade sem fins lucrativos, fundada em 1996, com sede e foro na cidade de Fortaleza, Ceará

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,  
04 de abril de 2002.

  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

\_\_\_\_\_  
RELATOR

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

APROVADO EM DISCUSSÃO INICIAL.  
Em, 3 de 4 de 2002  
\_\_\_\_\_  
1.º SECRETÁRIO

APROVADO EM DISCUSSÃO FINAL.  
Em, 4 de 9 de 2002  
\_\_\_\_\_  
1.º SECRETÁRIO

se sancionou. Publiquei-  
se como Lei.  
Em 19 / 04 / 2002  
GOVERNADOR DO ESTADO

LEI Nº 13.217, de 19.04.02



**AUTÓGRAFO NÚMERO DOZE**

**Declara de Utilidade Pública a Associação Brasileira de Alzheimer - Regional Ceará.**

**A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**

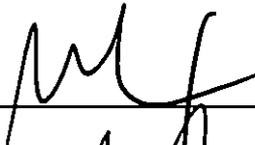
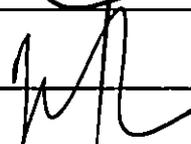
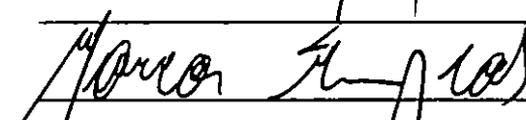
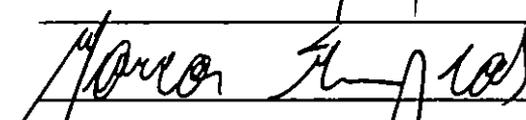
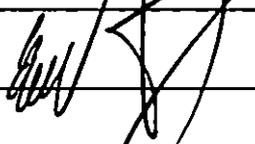
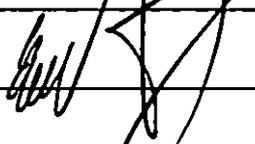
**DECRETA:**



**Art. 1º.** É considerada de Utilidade Pública a Associação Brasileira de Alzheimer Regional Ceará, entidade sem fins lucrativos, fundada em 1996, com sede e foro na cidade de Fortaleza, Ceará.

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de abril de 2002.**

	_____	DEP. WELINGTON LANDIM
	_____	PRESIDENTE
	_____	DEP. VASQUES LANDIM
	_____	1º VICE-PRESIDENTE
	_____	DEP. JOSÉ SARTO
	_____	2º VICE-PRESIDENTE
	_____	DEP. MARCOS CALS
	_____	1º SECRETÁRIO
	_____	DEP. GIOVANNI SAMPAIO
	_____	2º SECRETÁRIO
	_____	DEP. EUDORO SANTANA
	_____	3º SECRETÁRIO
	_____	DEP. DOMINGOS FILHO
	_____	4º SECRETÁRIO

VIDENCIADO C. AUTOGRÁFO  
LEI Nº 12 DE 4/4/2002

Quaracá

El N.º 13217 de 19/4/2002

PUBLICADA 24/4/2002

Quaracá

ARQUIVE SE  
DIV EXP LEGISLATIVO  
M 21/05/02

Quaracá

## SINOPSE

PROJETO Nº \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_

EMENTA: \_\_\_\_\_

AUTOR: \_\_\_\_\_

Discussão única \_\_\_\_\_

Discussão inicial \_\_\_\_\_

Discussão final \_\_\_\_\_

Redação final \_\_\_\_\_

Remessa à sanção \_\_\_\_\_

Sancionado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_

Promulgado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_

Vetado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_

Publicado no "Diário Oficial" de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_

